



JORNAL DE NISA



QUINZENÁRIO REGIONALISTA E INDEPENDENTE

Ano 0
Nº 20
11 de Novembro de 1998
Preço: 100\$00

ARTESANATO DE NISA

*Brilha
em
Itália*

Alpalhão

O esqueleto
descarnado

Sessão da Assembleia Municipal
Aplausos e Caminhos

PARA QUE
SERVEM OS
MULTIBANCOS?

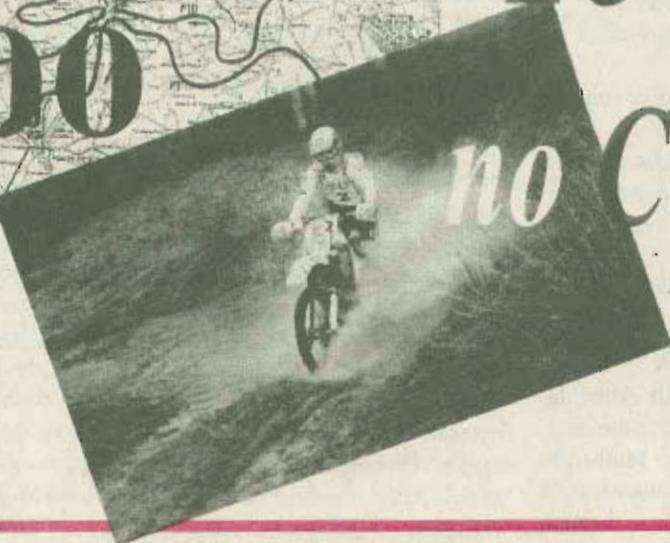
GRAVE ACIDENTE
NA ESTRADA DO GAVIÃO

REFERENDO
NO CONCELHO DE NISA
AS REGIÕES
ADIADAS

GNR DE NISA
COM NOVO
COMANDANTE

ENFARTE
MATA
NA FALAGUEIRA

Baja
500



150Kms
no Concelho
de Nisa

Juvenis
ALPALHOENSE:
UMA
"DEZENA
AO
ARRONCHES

2ª Divisão Distrital
NISA E BENFICA
IMPARÁVEL

JORNAL DE NISA - Uma informação independente, objectiva e diferente



Mulheres Célebres (II)

Curado da Silva

Brites de Almeida A Padeira de Aljubarrota

Brites de Almeida, uma mulher virago*, que se tornou célebre sob a designação de Padeira de Aljubarrota, viveu entre os séculos XIV e XV.

Parece ter nascido em Faro, onde seus pais, de condição humilde, tinham uma modesta taberna.

Refere a lenda que, desde pequena, Brites se revelou uma rapariga corpulenta, ossuda, feia, nariz adunco, boca muito rasgada e cabelos crespos. Uma rapariga, portanto, destemida, valente, desordeira. Além disso, tinha seis dedos em cada mão, facto que teria alegrado os pais, convencidos de que ela seria em casa uma mulher para o trabalho, o que todavia, parece não ter vindo a conecer.

Órfã aos vinte e seis anos, vendeu por poucos haveres que lhe haviam ficado da magra herança dos pais, incluindo uma pequena casa em Loulé. E em vez de se fixar no local, começou a negociar, de feira em feira e a adestrar-se no manejo das armas e na esgrima, criando à sua volta uma reputação de valentia.

Apesar disso, houve um soldado alentejano que, atraído pela fama de Brites, que já corria por todo o sul do país, a procurou, propondo-lhe casamento.

Brites, que não era dada a sentimentalismos, quis, antes de casar, brigar com ele, e tal foi a briga que o soldado foi vencido e morto.

Receando a acção da justiça, fugiu, embarcando num batel que se dirigia a Espanha. Não chegou, porém, ao seu destino, porque o navio foi abordado por piratas argelinos, que a conduziram à Mauritânia, onde a venderam, como escrava, a um mouro poderoso e rico.

O senhor que a comprou tinha já ao seu serviço dois escravos portugueses, com os quais Brites imediatamente combinou liquidarem o amo e regressarem a Portugal.

Realizada, com bom êxito, a proeza que haviam projectado, fugiram, embarcando com destino a Portugal, tendo desembarcado na

Ericeira, depois de uma viagem tormentosa.

Uma vez em terra, vestida de homem e iludindo toda a gente, que julgava ela pertencer ao sexo masculino, dedicou-se ao serviço de almocreve.

Viveu, entretanto, uma vida agitada, que não primou pela virtude. Depois disso fixou-se em Aljubarrota, primeiro como serviçal e posteriormente dona de um padejo, como então se chamavam as padarias. Ali, a Brites Pesqueira, como era conhecida nas redondezas, casou com um lavrador honesto daqueles sítios, com ele tendo vivido em boa paz, segundo se afirma.

A Batalha de Aljubarrota travada em 14 de Agosto de 1385, naquele local, encontrou-a nesta situação de padeira.

Derrotados os castelhanos, conta a lenda, que sete soldados fugitivos do campo de batalha, receando de serem mortos, se refugiaram na casa da Pesqueira, nessa altura abandonada, porque Brites também fora para o campo de batalha ajudar os combatentes.

Ao regressar a casa, encontrou-os escondidos dentro do forno, e, pegando na pá do seu ofício, ali mesmo os matou.

A referida pá, de ferro e com cabo de madeira, foi religiosamente guardada na Casa da Câmara, de onde saía todos os anos, precisamente, nas comemorações religiosas, no dia 14 de Agosto.

No período filipino, o governo de Madrid pretendeu apoderar-se da pá, mas alguém a havia escondido dentro de uma parede da Casa da Câmara, de onde só foi retirada após a restauração de 1640.

Outros pormenores teríamos a acrescentar, acerca da pá, mas o espaço de que dispomos tem obviamente os seus limites. Diremos, apenas, que os CTT, em 1927, emitiram selos comemorativos da Independência Nacional, num dos quais constou a

Chávenas de café quase amargo

Por Cruz Malpique

Não há vento favorável...

"Não há vento favorável para aquele que não sabe aonde se dirige". Isto o disse um antigo.

Na verdade, para o desorientado, para o indeciso nas encruzilhadas da vida, todos os ventos o deixam perplexo, nenhum o ajuda. Quando se afirma que Deus ajuda a quem madruga, pretende-se com isso dizer que as circunstâncias nos favorecem, na medida em que sabemos de onde vimos, o que somos, onde estamos, para onde vamos, e o que queremos. Fora desse clima psicológico e moral, tudo é nevoeiro, hesitação, desnorreamento, derrota provável.

Cinema

O cinema é um convite permanente à extroversão. Quem muito frequenta o cinema perde o dom de se interiorizar, de se debruçar sobre si próprio, de se auscultar. De tanto voltar os olhos para a pantalha dos bonecos, desarticula-se do exame da sua vida íntima, passa a viver uma vida puramente periférica, desmiolada, saltitante, leviana.

"Toma la Cerejas"

Estas meninas de agora são finas como o arame: não há homem que as conheça
não há rapaz que as engane.

Toda a palha enche palheiro, todo o fiado faz pano; quem casa com mulher magra tem bacalhau todo o ano.

figura de Brites de Almeida, empunhando a pá tradicional.

* Virago - Mulher de robustez, voz e maneiras de homem

Próxima biografada:
Rainha Isabel II de Inglaterra.

"Dói-me debaixo do bibe"

Em matéria de educação sexual, o frequente é os pais absterem-se de qualquer comentário, sobre esse tema, que consideram escabroso. Calar e dissimular é a sua norma, supondo, dessa maneira, evitar todos os perigos. Também a avestruz enterra a cabeça na areia, quando se vê perseguida. Estranha metodologia esta...

Os pais que assim procedem são como os

economistas da escola de Manchester: *laissez faire, laissez passer* é a sua divisa, admitindo que as circunstâncias fortuitas se encarregarão de dar a seus filhos a educação que eles se consideram dispensados de lhes ministrar.

Absolutamente irracional o processo de tudo calar aos filhos, nesse capítulo. O que não aprenderam, numa atmosfera de confiança e de verdade, não-de aprendê-lo, sabe Deus como, e onde! E se, porventura, não aprenderem, como se não-de defender das emboscadas de um adversário que não conhecem? Poderemos lutar contra um inimigo que desconhecemos? Este é que é o problema.

Numa atmosfera de hipócrita educação sexual, tudo são reservas, meias palavras, dúbias explicações, mistérios, à volta de coisas normalíssimas. Um falso puritanismo considera blasfémia que, na presença de crianças ou adolescentes, se pronuncie a palavra casamento, ou que se diga que as mesas têm pernas, ou que vai nascer um menino. É nesse ambiente que a menina hipócrita diz, referindo-se a um *furânculo* que tem no ventre, ou em qualquer outra anatomia resguardada: "Dói-me aqui debaixo do bibe".

A mãe inteligente, sem dizer as coisas cruamente, tem sempre maneira de desvendar o segredo a sua filha-criança, que a interroga. Certa mãe esclarecia assim a filha, a respeito da origem dos meninos:

"Minha filha, há muitos compartimentos na nossa casa, e cada qual tem o seu destino especial. Um é a cozinha, outro a sala de jantar, outro a sala de visitas, outros são os quartos.

Ora, semelhantemente, há, no corpo humano, vários compartimentos, tendo, também, cada um o seu destino próprio.

Um desses compartimentos destina-se a receber e a digerir os alimentos: é o estômago. Num outro, os pequeninos recebem vida, crescem e desenvolvem-se.

Foi nesse que eu te criei, meu amor; por isso sou tua mãe, e te quero tanto.

Homem, centro do mundo

Constantemente o homem está intrometendo o seu paradigma pessoal nas coisas aonde ele não é chamado. Assim, por exemplo, para os antigos alquimistas, que era o estanho? - uma prata *leprosa*; e o mercúrio? - prata *paralítica*; e o chumbo? - ouro *com lepra*; e o cobre? - ouro *bruto*.

Esta tendência do homem adjectivar com vocabulário que apenas se justifica no seu mundo psicológico e fisiológico, é a prova de que o homem não consegue desligar-se de si próprio, tudo vendo e considerando à sua imagem e semelhança.

Fome, sede e amor

Os animais comem, quando têm fome, bebem quando têm sede, amam quando lhes chega a época própria. Só excepcionalmente pisam o risco da justa medida, nesses capítulos. O instinto - que lhes regula a vida - não os deixa exorbitar.

Pois o homem com a sua *inteligência*, come mesmo sem ter sede, e ama sem intermitências. Fome, sede e amor são essencialmente naturais nos bichos. Mas essa mesma fome, essa mesma sede, esse mesmo amor, considerados no homem, têm muito de artificiais. Quanto ao amor, quase se poderia dizer que é um produto literário da civilização.

Anúplio Castelo Branco

Câmara aposta na modernização administrativa

José Manuel Basso, presidente da Câmara de Nisa, participou no dia 31 de Outubro, na cerimónia de assinatura de protocolos de modernização administrativa que decorreu no auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sob a presidência do ministro João Cravinho. Entre a Câmara Municipal de Nisa e a Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL foram celebrados dois protocolos que têm como objectivo o desenvolvimento de acções do "Projecto Integrado de Modernização, Qualidade e Informatização da autarquia

nisense e do projecto de "Desconcentração de Serviços Municipais, Modernização e Melhoria de instalações e equipamentos e Criação de serviços de apoio ao município".

O desenvolvimento de cada um desses projectos tem, respectivamente, o custo de 24.978 contos e de 37.800 contos, em relação aos quais o Município de Nisa beneficia de uma comparticipação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, correspondente a 50% dos investimentos elegíveis.

Acidente na Falagueira

Vitimado por enfarte

Júlio Mendes Rodrigues, de 48 anos, faleceu no passado dia 6 de Novembro, na Falagueira (S. Matias) vítima de enfarte quando conduzia um tractor agrícola. Júlio Reis, trabalhava como guarda de uma instituição bancária e residia na Póvoa de Santa Iria, próximo de Lisboa e tinha uma grande paixão pela vida do campo deslocando-se com frequência à sua terra natal, Falagueira, para ajudar os pais nos trabalhos agrícolas.

Foi numa dessas tarefas e ao conduzir um tractor que terá sido acometido de doença fatal, perdendo o controlo da máquina que se despistou provocando-lhe ainda outras

lesões. Descendente de uma das famílias mais numerosas e conhecidas da Falagueira, a morte de Júlio Rodrigues Reis, pela suas qualidades cívicas e pessoais, e pelo inesperado do infausto acontecimento, causou profunda consternação e pesar entre toda a população da freguesia de S. Matias.

O funeral que seguiu para o cemitério da Póvoa de Santa Iria teve a acompanhá-lo uma imensa multidão que lhe tributou emocionante e significativa despedida até à sua última morada.

Aos familiares do inditoso Júlio Rodrigues, o Jornal de Nisa apresenta as mais sentidas condolências.

Grave acidente na EN 118

Uma colisão entre dois veículos ligeiros, na EN 118, cerca das 15,30 h de domingo - dia 8 - provocou ferimentos em cinco dos ocupantes que seguiam nas viaturas.

O acidente ocorreu no limite do concelho de Nisa com o do Gavião e da colisão resultaram feridos Carlos Luís da Silva Sêco, de 18 anos, Sónia Isabel da Silva Sêco, de 16 e Luciano Francisco da

Silva Sêco, de 19 anos, todos residentes em Arês e que seguiam no mesmo veículo. A Sónia Isabel, devido à gravidade do seu estado foi conduzida para o Hospital Distrital de Portalegre e daqui para Lisboa. Dos ocupantes do segundo veículo e que resultaram igualmente feridos, não foi possível, até o fecho desta edição, obter a sua identificação.

ALPALHÃO

O esqueleto descarnado

Aquando da implantação da rotunda junto ao Calvário - obra absolutamente necessária para obrigar os motoristas a respeitarem a "lei das prioridades" em vez de andarem à cabeçada uns aos outros, ceifando vidas e aleijando corpos -, foi ali colocado um esqueleto em ferro onde esteve exposto um cartaz que serviu para propaganda política. Parecenos que havia aí a transgressão de uma lei que diz ser proibida a colocação de estruturas publicitárias e quejandas dentro do perímetro urbano. Mas, esqueçamos isso. O gravoso da questão é que o cartaz ocultava a visão de um monumento histórico-



religioso que é o Calvário.

Em devida altura queixámo-nos a quem de direito e o cartaz foi retirado. Porém, o esqueleto metálico ali ficou a macular a panorâmica, como carcaça esventrada.

Discordamos dessa

situação como aliás discordam outros conterrâneos mais atentos e que já nos denunciaram o seu desagrado.

Ficamos à espera da reparação dessa anomalia, da qual ninguém aproveita e todos repudiam.

Em Nisa

Incêndios e caça ilegal

No que ao concelho de Nisa diz respeito, o resumo das ocorrências do Grupo Territorial de Portalegre da GNR regista uma detenção por condução com álcool, duas por caça por meios não permitidos um caso que relatámos no "Jornal de Nisa") uma detenção por

mandado do Tribunal Judicial e dois incêndios, sendo um em pasto, na freguesia de Nossa Senhora da Graça e outro no estaleiro da Ermoque, em Nisa. Aqui a estatística deve estar errada. As vezes que a sirene de alarme funcionou foram muitas mais que os dois

incêndios apontados ao concelho e só num dia os Bombeiros de Nisa registaram três incêndios, todos devido a queimadas não autorizadas e que, por descontrolo se propagaram, obrigando à intervenção da corporação local.

Artesanato de Nisa brilha em Itália



No Centro de Exposições do Município de Abano Terme, em Itália, esteve patente à população e visitantes daquela região transalpina, entre 31 de Outubro e 4 de Novembro, uma exposição de artesanato de Nisa.

As peças de olaria pedrada, os bordados, os alinhavados e as aplicações em feltro, expostos naquela cidade termal italiana, despertaram grande interesse e a sua beleza

e características têm sido apreciadas e alvo dos maiores elogios, segundo informa uma nota da Câmara de Nisa. A exposição de artesanato nisense tem sido visitada por numerosos habitantes de Abano Terme e por turistas que frequentam as estâncias termais da região, verificando-se um significativo volume de vendas.

De acordo com a informação da autarquia, a abertura da exposição

decorreu numa cerimónia em que participaram o presidente do município de Abano Terme e os vereadores responsáveis pelas áreas do turismo, do termalismo e da paz e cooperação.

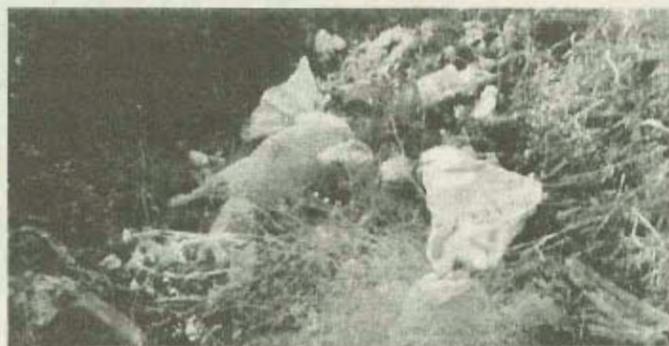
Durante o período da exposição esteve presente em Abano Terme uma delegação do município de Nisa, integrando o vereador Manuel Vences Cordeiro e técnicos municipais. Nos contactos desta delegação nisense com os autarcas de Abano Terme, foram abordados temas referentes ao reforço das relações no âmbito do termalismo, da divulgação do artesanato e da promoção turística. O caloroso acolhimento manifestado aos representantes de Nisa foi sublinhado pela proposta apresentada pelos transalpinos no sentido de se concretizar a Geminação entre Nisa e Abano Terme — conclui a nota da autarquia.

PONTÁ BITÉFES

Atentado(s)

Dantes, num tempo ainda recente, as gentes de Nisa primavam pelo asseio, pelo arrumo, pelo brilho que punham em tudo o que faziam e nos espaços humanizados de convívio ou de trabalho. A linguagem popular, no seu registo temporal, incluía expressões como "escarolada" ou "mãos lavadas", para exprimir o culto da limpeza, e outras de sentido contrário, críticas, mordazes, como "jacovina", "comua" ou "javenca" para catalogar quem fugia à regra comum.

Hoje em dia, seja pelo ritmo e estilo de vida, seja pelas novas concepções filosóficas, a indiferença instalou-se e deixámos de sentir como "nosso" o espaço vivido. As ruas, os largos, os nossos roteiros da memória, aparecem todos os dias conspurcados, sujos, ferindo, agredindo, espelhando uma imagem de desleixo, que não se aplica - não podemos deixar aplicar - à nossa vila e às nossas gentes. Esse "estado de coisas", infelizmente, não se confina ao espaço urbano e, de há muito, a sujidade, os depósitos de detritos e de todo



o género de imundice invadiram azinhagas e caminhos públicos, surgindo, por vezes, em estradas camarárias e nacionais, a dois passos da urbe.

Se já é lamentável e vergonhoso, este tipo de atitudes, lesivas do interesse dos cidadãos e da imagem e bom nome dos nisenses, inclassificável se torna quando, para além de lixo e de detritos, se depositam cadáveres de animais, deixados em locais públicos e céu aberto, à espera que a luz do dia, faça o seu "trabalho" de decomposição.

A foto que se mostra, foi tirada um dia destes no início do caminho da "Barroca do Salgueiro" junto à Estrada Municipal para Tolosa. Choca a lixeira a campo aberto, mas

agride, sobretudo, o que resta de uma ovelha, ali deixada como se fosse um acto corriqueiro, normal e não pusesse em risco a saúde pública. Mais do que um crime lesa-património ambiental, é a saúde de todos nós que está em causa com este tipo de condutas.

Daqui alertamos tanto a GNR, como a Subdelegação de Saúde. É imperioso a remoção da lixeira e da carcaça do animal. É urgente combater, pelo esclarecimento e pela pedagogia - mas também pelo exercício da autoridade, no caso de premeditação e reincidência - estes autênticos atentados, lesivos de um ambiente ecologicamente equilibrado e da saúde pública, bem inestimável a que todos os cidadãos têm direito.

A Saque

que se tornaram pouco menos que obsoletas e não-rentáveis, por troca com outras, mais fáceis, lucrativas e sem controlo.

Radicam num comércio florescente, sem facturas e sem horas, feito em qualquer sítio e lugar e que tem levado ao esbulhamento não só do nosso património histórico, religioso, mas também da nossa memória rural, afectiva.

Há quantos anos não denunciámos o "voo" da cruz e da pia de granito da ermida de S. Lourenço? O roubo do "penico dos pastores", na Estrada da Senhora da Graça? Ou dos marcos dos Templários limitando os concelhos de Nisa e Casteio de Vide?

Levam-nos as imagens, os objectos, as marcas de um viver colectivo; violentam-nos a nossa memória; apagam-nos os traços da nossa caminhada histórica. Tiram-nos os caminhos, que gerações atrás de gerações tornaram, pelo uso e pelo devir, públicos.



O nosso património está a saque. Não é de agora, apesar dos recentes assaltos e roubos de imagens na Senhora dos Prazeres e no Santo António. O mal vem de longe e tem explicações tanto económicas como sociológicas. Radicam no desvirtuamento deste tempo que queríamos novo e onde o poder do dinheiro fácil e imediato, se sobrepõe aos princípios da moral e do respeito que a memória dos nossos antepassados nos deveria merecer.

Radicam no abandono de actividades ditas tradicionais,

Amigos do Pé da Serra em festa

O Centro Cultural e Recreativo "Os Amigos do Pé da Serra" esteve em festa no 31 de Outubro (sábado) com um programa que começou durante a tarde e se prolongou pela noite dentro, incluindo um convívio-baile popular, matança do porco e castanhada (magusto).

Com este convívio popular, aberto a toda a gente, sócios, não-sócios e visitantes, pretenderam os "Amigos do Pé da Serra", na linha das iniciativas que têm desenvolvido, festejar condignamente a quadra dos "Santos", envolvendo não só a população da freguesia de S. Simão, mas também os inúmeros visitantes que nesta época se deslocam ao Pé da Serra.

Com uma direcção formada por José Miguéns

Louro Hilário, presidente; João Pereira Matos Batista, secretário e José Almeida Belo, tesoureiro, os "Amigos do Pé da Serra" querem concretizar as obras da sua sede social e promover diversos eventos de carácter cultural e recreativo, com o intuito de manter tradições, animar a população residente e proporcionar aos naturais e descendentes do Pé da Serra, motivos de interesse para visitarem a aldeia com maior assuidade.

Nesse sentido, está a ser preparado um itinerário turístico, a ser percorrido em data a anunciar, roteiro que os dirigentes dos "Amigos" classificam de grande interesse, dados os sítios históricos e arqueológicos, merecedores de serem divulgados.

Exemplar

Publica o "Jornal de Nisa" neste número, a fundamentação e sentença judicial sobre o caso de ofensas recíprocas entre um vereador da Câmara e um munícipe, ofensas verbais que ambos praticaram no decorrer de uma reunião do órgão executivo municipal.

Ofensas, expressões, tipo de condutas que atestam, por si só, pelo local e pelo contexto em que se desenrolaram, o longo caminho ainda a percorrer por quem faz a aprendizagem democrática.

A participação cívica e a militância cultural, social e política na vida de qualquer comunidade, tem regras e normas próprias, democraticamente estabelecidas e solidariamente aceites, que os seus membros, não podem e não devem, subverter.

É grave que um munícipe intervenha (mesmo não "intervindo") em reuniões políticas, de órgãos políticos municipais para os quais não foi eleito, fora do período em que tal lhe é permitido. É grave, substancialmente mais grave ainda, que um eleito, nessa condição, se dirija de forma imprópria a um munícipe. Mas é grave, também, que quem tem a responsabilidade de dirigir e zelar pelo bom funcionamento de uma reunião democrática, permita, pela indiferença, por incapacidade ou por "estratégia", que factos como os

constituam, pela frequência, formas e condutas de intervenção ditas "normais".

Quem quiser fazer política, intervir nos órgãos do poder local, tem um caminho a seguir: integra uma lista, expõe-se, candidata-se e apresenta-se aos eleitores.

Não pode, como aconteceu uma vez mais na última sessão da Assembleia Municipal, participar, batendo palmas e, dessa forma, imiscuindo-se, indirectamente, nos assuntos em discussão. É que, se as palavras do secretário da mesa da Assembleia, por inexperiência, se destoavam do contexto, as proferidas em resposta e que motivaram os aplausos, revelaram falta de respeito pelos seus colegas eleitos.

Eleitos e eleitores têm responsabilidades comuns e diferentes: daqueles espera-se que sejam dignos do voto popular, procurando com a sua acção e capacidade promover melhores condições de vida; destes exige-se que fiscalizem a acção daqueles, participando, informando-se, apresentando problemas e sugestões para a sua resolução. De ambos se espera que estas formas de actuação democrática se eleve, pelo respeito, pelo diálogo, pela discussão frutuosa e despida de sectarismos primários que, não raro, descambam no insulto e na ofensa.

Situações extremas que a democracia bem dispensa.

PASSOS DO CONCELHO

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aplausos e caminhos

Acusações, risos e até aplausos por parte da assistência, de tudo um pouco aconteceu na última sessão (extraordinária) da Assembleia Municipal de Nisa e que reuniu para discutir a autorização à Câmara para a concessão de um empréstimo e a questão dos caminhos vicinais. O presidente da mesa da Assembleia, José Francisco Semedo abriu a sessão chamando a atenção para a

legislação em vigor no que respeita aos pedidos de empréstimo por parte das câmaras. O presidente da edilidade, José Manuel Basso explicou, por seu turno, os seus pontos de vista sobre a matéria, referindo que, por parte da Câmara tinham sido cumpridos todos os aspectos legais. Mário Condessa, do PSD, respondeu que faltava informação e que noutros pedidos de empréstimo vieram

sempre acompanhados de outra documentação. "Não passo cheques em branco", afirmou, concluindo. Manuela Louro, do PS, declarou que ao votar-se o empréstimo nestes pressupostos se estaria a "conceder ilegalmente ao executivo autorização para contrair um empréstimo em condições pouco claras". Uma opinião que de pronto João Francisco, da CDU, contrariou.

"A pior Assembleia desde há 20 anos"

O deputado unitário acusou os eleitos do PS e do PSD de terem "consciência de que estão a prejudicar o concelho", acrescentando que "esta Assembleia é a pior desde há 20 anos" e que na anterior Assembleia "discutia-se muito mas nunca houve bloqueios". Uma opinião reforçada por José Miguéns, presidente da Junta de S. Simão para quem esta Assembleia "não quer que o concelho vá para a frente" e que, por isso, "terão que pagar a factura em próximas eleições".

Mário Condessa respondeu que não se tratava de fazer bloqueios. "Temos é de ser devidamente esclarecidos. Estão a ser pedidos financiamentos para algumas obras que já deveriam prontas e pagas há muito tempo".

José Ramalhete, da CDU, chamou a atenção da Assembleia para o facto de a mesa estar só a funcionar com dois elementos, o que, em sua opinião, contrariava a lei. Prosseguiu com críticas ao funcionamento da AM e particularmente do presidente da mesa. Sobre o pedido de empréstimo declarou que "se

forem para aumentar o staff, para emprestar ao Nisa e Benfica ou ao Rancho, eu digo não. Mas se forem para o desenvolvimento do concelho, voto a favor".

José Ramalhete não se ficou por aqui e acusou os eleitos do PS e do PSD de serem dirigidos de fora. "O chefe faz a declaração de voto para vocês chegarem aqui, apresentarem e aprovarem, sem qualquer trabalho". Uma acusação que não caiu bem entre os eleitos, tendo João Filipe Nabo, do PS, ripostado, de imediato: "Nós fomos eleitos e temos o direito de ser informados e esclarecidos. Eu vou-me abster porque o Plano de Actividades deixou a minha freguesia, Alpalhão, para trás. Alpalhão precisa de ser visto por este executivo de forma diferente. Dá-me a impressão que falta aqui qualquer coisa. Em termos de legalidade a situação não me parece correcta. Mas, não há forças de bloqueio, nada disso. Queremos é ser informados".

No mesmo sentido se pronunciou o presidente da Junta de Alpalhão, para quem as câmaras "não se medem pelos partidos". "Vou votar

em consciência, penso pela minha cabeça. Se vem dinheiro para o concelho é porque faz falta e apesar de Alpalhão não ter sido muito contemplada, sou a favor".

Marco Oliveira, do PS, manifestou tristeza "porque houve aqui algumas situações pouco dignificantes". Em seu entender, a proposta empréstimo deveria trazer um 4º considerando, contemplando os 100 mil contos "o pagamento das senhas de presença, em dívida, aos membros da Assembleia". Tanto bastou para que João Fortunato, da CDU, acusasse Marco Oliveira e os eleitos do PS e do PSD de "estarem ali apenas pelas senhas de presença e não para trabalharem pelo concelho". Acto contínuo "choveram" aplausos da parte da assistência, logo abafados pelos avisos do presidente da mesa, que serenou os ânimos.

A proposta de pedido de empréstimo por parte da Câmara foi então aprovada com 11 votos a favor, dois contra e sete abstenções, com declaração de voto do presidente da mesa.

"Quem tem medo compra um cão"

Entrou-se no 2º ponto da ordem de trabalhos tendo José Semedo apresentado oralmente a proposta de formação de uma comissão para os caminhos vicinais, sem contudo especificar o âmbito e os objectivos da mesma. Uma proposta que agradeceu a Joaquim Zacarias, presidente da Junta do Espírito Santo que vê na Comissão uma "forma de dar mais força ao assunto da

Barroca do Salgueiro" garantindo que a nível da Junta "irá lutar até ao fim". Não aceita que lhe digam que "não fez nada, pois tudo se tentou. Não posso é pegar numa arma e usar os mesmos argumentos. Tenho família e já fui ameaçado"-concluiu.

João Francisco, não é da mesma opinião pois acha que "as comissões não funcionam e este processo já se arrasta há

muito tempo". Adiantou que "de acordo com a lei, a competência dos caminhos não é da Câmara e que em face do que foi decidido na AM o caminho deveria ser aberto". Concordou com Joaquim Zacarias quanto às ameaças mas, disse, "também fui ameaçado". E quem tem medo compra um cão. Os assumes o teu papel de presidente ou demites-te. Eu fazia-o!"

Vidas

O FOUTO

Este nome deriva de uma pessoa que é destemida, que não tem medo...

Ao certo, não sei de onde lhe vem o nome e a sua origem e o porquê do nosso amigo ser digno dessa alcunha.

Há quem diga que foi nas touradas, outros dizem que foi no Ultramar, nas aventuras que ele conta... mas, para mim, nem uma coisa nem outra, porque eu nunca o vi pegar touros, nem nos Açores havia "guerra". Portanto, esta alcunha deve-se, talvez, a um "herdamento" familiar, porque em Nisa os batismos realizam-se todos os dias e a qualquer hora.

Não vamos aqui falar de alcunhas, mas sim fazer-lhe a crónica que ele merece. Dinis Semedo, foi o nome artístico que escolheu, mas para tal basta apresentá-lo. Foi antigo emigrante em França, em Azay-le-Rideau, como trabalhador numa fábrica de embalagens de cartão e madeira, onde permaneceu até por volta dos anos 80, implantando-se, depois desta data, como industrial, em Nisa.

Ora bem, o Fouto tem uma "veia artística", mas não para a tauromaquia, pois esta fez-lhe apanhar valentes sustos, ao ponto de ele ficar a mastigar as sílabas com a gaguez. Mas, como nos conta o velho ditado: para dançar um côxo e para cantar um gago, queria aqui divulgar e fazer surgir do anonimato, este nosso artista mal conhecido.

Em França, foi convidado por várias associações portuguesas, chegando a actuar em Paris, exibindo como sempre a sua "Tirana" e "Quem eu quero não me quer", duas canções do seu repertório que já noutros tempos utilizava para



fazer frente ao Manel Sabú, outro artista nicense e que passou pelo Centro de Preparação de Artistas, orientado por Marques Vidal.

Se falarmos de Nisa, aí é que o nosso amigo Fouto tem participado em espectáculos e festivais da canção, realizados no Cine Teatro e a favor de obras de beneficência.

Claro que isto não é suficiente para um homem que está sempre pronto a dar o seu contributo, voluntariamente, pois deve e merece ser mais conhecido.

Porque não? Da próxima vez que ele faça parte de um elenco, dedicarem-lhe um cartaz com a sua fotografia e o seu nome artístico? Esta seria a melhor prenda que lhe podiam oferecer aos 50 anos, para que ele não fosse mais o artista desconhecido da nossa terra.

Organizadores, vamos a isto?

Aqui deixo o meu apelo às entidades e organizações de próximos espectáculos. Não se esqueçam dele!

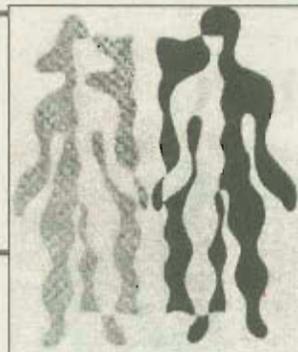
Nota: O Dinis Semedo gravou uma cassete num espectáculo ao vivo em Paris, organizado por uma associação portuguesa.

Júlio Pires, da CDU, interveio, dizendo que "os caminhos vicinais são da competência das Juntas de Freguesia e a Comissão não resolve nada. Devemos ir todos, Câmara, Juntas e Assembleias e fazer um acto concreto. Temos de lá ir com máquinas, avisar a GNR e não permitir que o senhor se tome agressivo".

Joaquim Zacarias reafirmou a disponibilidade da Junta para resolver o problema e concordou que o processo não terá sido bem conduzido. Quanto ao pedido de demissão, foi peremptório: "Eu não peço a demissão porque fui eleito pelo povo e com maioria absoluta. Assumir é uma coisa,

ir abrir o caminho com uma espingarda às costas não vou. Mas, pelo lado da legalidade, estou disposto a ir ao tribunal as vezes que forem precisas".

Sobre o mesmo assunto intervieram ainda outros deputados municipais, após o que procedeu à votação tendo sido aprovada, a constituição de uma comissão integrando Joaquim Zacarias (PS), Júlio Pires (CDU) e Mário Condessa (PSD) para desenvolverem as diligências necessárias e apresentarem propostas para o reconhecimento e classificação dos caminhos vicinais, particularmente, o da "Barroca do Salgueiro".



INFORMAÇÃO

DO CENTRO DE SAÚDE DE NISA - TEL. 42133

Diabetes Mellitus - Guia do Diabético

O reconhecimento da diabetes Mellitus como um importante problema de saúde pública em crescente expansão, levou Portugal a dedicar-lhe uma atenção especial. O nosso país, com um programa de luta contra a diabetes desde 1973, tem uma larga tradição nesta área.

Em 1992 foi elaborado, com base nos documentos emanados pela Organização Mundial de Saúde e pela Federação Internacional de Diabetes, o programa de controlo da diabetes Mellitus em cuidados de saúde primários.

Os objectivos nacionais para o programa de controlo da diabetes Mellitus são sobreponíveis aos consignados pela Declaração de St. Vincent e traduzem o compromisso de Portugal em conseguir que o número médio de anos de vida livre de incapacidade por complicações da diabetes (cegueira, insuficiência renal e amputações) seja em 2007, pelo menos 20% mais alto que o valor encontrado em 1998.

Para ser alcançado este grande objectivo geral, foram

delineadas estratégias e orientações de intervenção, as quais devem favorecer a redução das complicações por cegueira, insuficiência renal terminal, amputações major não traumáticas, doenças cérebro-vasculares e, ainda, aproximar o risco na mulher diabética grávida à da mulher não diabética. Estas estratégias e orientações de intervenção passam por, entre outras, pela:

- Implementação do Guia do Diabético
- Utilização do dossier Diabetes
- Diagnóstico sistemática da retinopatia diabética
- Maior acessibilidade de tiras reagentes para autocontrolo através de:
 - a) Fixação do seu preço máximo
 - b) Redução do custo
 - c) Redução do IVA de 17% para 5%
 - d) Comparticipação directa na farmácia
- Maior acessibilidade de seringas, agulhas, lancetas, através de:

Distribuição Gratuita na Farmácia.

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

7 a 13 Novembro - Ferreira Pinto
 14 a 20 Novembro - Martins Barata
 21 a 27 Novembro - Ferreira Pinto

FARMÁCIAS

| | |
|---|---|
| - Ferreira Pinto (Nisa) Largo Dr. António Granja, 6 - Tel. 412335 | - Farmácia Elvas (Alpalhão) Largo de Devesa, 42 - Tel. 724125 |
| - Martins Barata (Nisa) Largo 5 de Outubro, 3A - Tel. 412235 | - Farmácia Moderna (Tolosa) R. Prof. M. da Trindade - Tel. 798239 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--------------------------------|------------|
| Centro de Saúde de Nisa (sede) | 42133 |
| Extensão de Alpalhão | 742121 |
| Extensão de Amieira do Tejo | 457136 |
| Extensão de Arêz | 748126 |
| Extensão de Montalvão | 743373 |
| Extensão de Tolosa | 78135 |
| Hospital de Portalegre | 33219 |
| Hospital de Elvas | 068/622225 |
| Hospital de Évora | 066/22133 |
| Hospital de S. José | 01/8860131 |
| Hospital de Santa Maria | 01/7975171 |

Guia do Diabético

Foi criado pela Direcção Geral da Saúde, através da participação de diabéticos, médicos, enfermeiros e farmacêuticos e adaptado da ideia original da OMS e IDF com o fim de promover a co-responsabilização dos diabéticos no seu tratamento, a ligação entre os profissionais nele envolvidos e a melhoria dos cuidados de saúde ao diabético.

A utilização do guia facilita a troca de informações importantes entre o diabético e a sua equipa de saúde e, também com a sua família e todos os que se preocupam com o seu bem-estar, ajudando-o a compreender, com maior clareza, os objectivos e os métodos do seu tratamento.

O Guia contém, também, informação detalhada sobre aspectos relevantes da diabetes, assim como sobre as responsabilidades, deveres e direitos do diabético.

O Guia deve conter:

— Registo dos dados pessoais do diabético, de quem informar em caso de urgência, da Associação de Diabéticos a que pertence, do médico por quem habitualmente é seguido, assim como da farmácia que costuma utilizar;

— Registos actualizados pelo profissional de saúde, dos dados de observação, problemas de saúde, medicamentos necessários, objectivos anuais de tratamento e exames e seus resultados, realizados em cada trimestre;

— Registos actualizados pelo farmacêutico dos materiais inerentes à sua auto-vigilância (seringas, agulhas, lancetas e tiras-reagentes) e disponibilizados na farmácia.

A utilização o Guia do Diabético, devidamente preenchido, isto é, com identificação do local e data da sua entrega, dados pessoais do seu utilizador e registos de objectivos de tratamento e de dados de observação, é obrigatória, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, a partir do dia 1 de Fevereiro de 1999, sendo condição indispensável para o acesso por parte dos diabéticos aos benefícios sociais relativos à aquisição de tiras-teste para controlo da glicémia capilar oficosúria e cetonúria e à dispensa gratuita de seringas, agulhas e lancetas.

O Guia será distribuído gratuitamente aos diabéticos, nos Centros de Saúde e mediante prescrição médica, contra passagem de recibo por parte do seu titular. No caso de extravio durante o seu período de validade, estimado em cerca de oito anos, cada diabético terá acesso a uma segunda via, mediante o pagamento da quantia de 500 escudos.

O Guia, como instrumento de trabalho, permite na inter-relação diabético/profissional, a definição de objectivos que, discutidos e negociados com o diabético, devem ser alcançados e por isso registados na respectiva folha. O médico deve registar no Guia do Diabético, na margem esquerda de registo do profissional, os objectivos a alcançar nesse ano e em correspondência com os parâmetros indicados à direita: peso, tensão arterial, glicémia, HbA1c, educacionais, auto-vigilância, micro albuminúria, lípidos e creatinina.

No topo da folha, à esquerda, deverá ser indicado o ano do seguimento e, nos restantes caixilhos do topo, deverão ser registados o dia e mês da consulta e, logo abaixo, deverão ser registados dois objectivos para cada trimestre.

Tanto o enfermeiro, como o farmacêutico, têm também responsabilidades de registo no Guia do Diabético. Cabe, assim, ao enfermeiro o dever de registar as acções ou dados que tome a iniciativa de efectuar ou colher e, ao farmacêutico o registo do fornecimento do necessário material de vigilância, como as tiras reagentes e as lancetas de punção capilar, ou de terapêutica, como as seringas e as agulhas.

O Guia do Diabético é, assim, um instrumento facilitador da comunicação entre profissionais, favorecendo também, que o diabético se responsabilize pelo seu processo de saúde e doença.

Pretende, acima de tudo, favorecer a integração consciente dos cuidados de saúde ao diabético, com mais qualidade e possibilidade de avaliação. A sua promoção e utilização generalizada poderão levar a um acompanhamento do diabético mais responsável e mais organizado, nele integrando o próprio diabético, que deve estar consciente dos seus deveres e dos direitos.

Histórias de Homens - SONHO E REALIDADE -

A realidade, o Dr. Granja

Em Nisa, vila e concelho, há muitas histórias por fazer, muitas histórias por contar, histórias de homens, de mulheres e de crianças, histórias verdadeiras e simples. Histórias de homens e mulheres que foram capazes de se afirmarem antes do 25 de abril, quer na luta política, quer noutras lutas. Agora é fácil lutar, não há PIDE/DGS, mas mesmo assim querem calar a voz às pessoas, e vale tudo. Há grandes homens dos quais pouco, ou nada, se fala. Há homens, mulheres e crianças que têm a história por fazer e por contar.

A história dos homens é feita, é contada com gestos simples e anónimos. Grandes homens são aqueles que não precisam de encomendar e pagar publicidade. Os grandes homens não se esquecem pelos gestos simples da grandeza da sua alma.

Foi mais um dia de finados.

Aqui fica para a história, história de gestos simples de gente anónima que não esqueceu o Dr. Granja. No seu monumento, ali à Porta da Vila, em 1997, ramos de flores, em dia de finados, foi um gesto simples de gente anónima.

O Dr. Granja era bom médico, eu mal o conheci, só sei que barafustava muito, falava

contra o governo, dava aos pobres e não sei se emprestava a Deus. Tinha eu onze anos quando me *arranjou* o braço direito, caíra uma noite de Dezembro, no Hospital Velho, com talas de madeira, o braço que havia partido, sem radiografias. Há, em casa de meus pais, uma qualidade de uvas conhecidas por *cachos do Dr. Granja*. Um dia viu-as, na praça, na banca onde a minha mãe as vendia. Apreciou-as. Daí para a frente todos os anos o Dr. Granja tinha as suas uvas, as uvas do Dr. Granja. Religiosamente, como oferta, iam ter à Pensão Correia, para o Dr. Granja. Ainda hoje são os *cachos do Dr. Granja*.

O Dr. Granja era um médico que estava hospedado na Pensão Correia, atendia os doentes a qualquer hora e não pensava em receber nada em troca, mas dava, dava medicamentos, medicamentos e dinheiro do seu, aos necessitados, não sei se emprestava a Deus, mas barafustava muito, e muito contra o governo, mas há quem conheça e conte a história, muito melhor do que eu.

Mas, ao remexer nas gavetas do tempo encontrei mais um escrito já amarelecido. Fanece-me a memória e não sei se jazia

esquecido por incúria ou desleixo, se por *refugado*. Talvez valha a pena conhecê-lo, talvez valha a pena conhecer este texto dramático. Aqui fica o que, parece um *sonho*, mas, em Nisa, em reunião de Câmara, aconteceu ... o insólito, ou talvez não; ou a crise do poder, ou talvez sim.

Não é ficção. Não é pura coincidência. Foi *realidade*.

Foi em 23 de Janeiro. 1996. Terça-feira. Tarde de terça-feira.

Foi no auditório da Biblioteca Municipal/Casa da Cultura.

Foi em Nisa.

Foi no decurso de uma reunião do executivo camarário de Nisa. Foi em reunião pública.

Em cena: Presidente da Câmara (Dr. B), Três Vereadores (Drs. A, C, e D), técnicos da Câmara e alguns munícipes.

A reunião decorria adentro da normalidade característica das reuniões camarárias de Nisa.

Discutia-se uma proposta referente à concessão de um alvará sanitário.

Vereador Dr. C - *Este assunto não deveria ser apresentado pela Dr. E, como é hábito?*



Presidente Dr. B (com animosidade) - *Sim, mas a Dr. E está doente. Há algum mal em ser apresentado por outro técnico?*

(...)

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

(...)

A reunião vai decorrendo adentro da normalidade característica das reuniões camarárias de Nisa.

A Dr. E entra descontraidamente na sala e dirige-se ao Senhor Presidente com quem fala em voz baixa, obrigando à interrupção dos trabalhos.

Na sala rasgam-se sorrisos, ouvem-se risos e estalam gargalhadas.

Presidente Dr. B (dirigindo-se à Dr. E esperando uma resposta afirmativa) - *Tu não estás doente?*

Dr. E (sem perceber a razão de ser da pergunta) - *Sim, estou doente.*

A Dr. E sai da sala. O assunto da doença é comentado e criticado.

(...)

A reunião decorria adentro da normalidade característica das reuniões camarárias de Nisa.

A Dr. E volta a entrar na sala. Novamente sorrisos e risos.

A Dr. E, em voz baixa, fala com o Senhor Presidente. A Dr. E senta-se. A Dr. E levanta-se. A Dr. E consulta documentação referente à reunião. A Dr. E senta-se e lê alguma documentação. A Dr. E levanta-se e troca impressões com outros funcionários. ...

A reunião vai decorrendo adentro da normalidade característica das reuniões camarárias de Nisa.

Discutia-se uma proposta relacionada com a pavimentação das Portas de Montalvão.

A Senhora Vereadora, Dr. A, pronuncia-se acerca da proposta.

O Senhor Vereador, Dr. C, pronuncia-se acerca da proposta.

Vereador Dr. D - *Antes de me pronunciar sobre a proposta quero dizer que estou vexado. O que está acontecer é uma afronta, uma grande falta de respeito. A Dr. E está doente, não pode estar ao serviço da Câmara, não pode apresentar a proposta que lhe compete e o assunto ficou adiado, no entanto é o que se vê. E isto é permitido, consentido por quem de direito.*

A Dr. E faz sinal para intervir.

Presidente Dr. B (dirigindo-se à Dr. E) - *Não entremos em diálogo.* (dirigindo-se, de imediato, ao Vereador Dr. D) - *Voltando à proposta que está em discussão, o que é que tem par dizer?*

Vereador Dr. D - *O que está a acontecer é uma grande falta de respeito, sinto-me vexado. As atitudes ficam com quem as pratica, a minha atitude é de sair. Eu saio. Peço desculpa, mas eu saio. Boa tarde.*

(antes de cair o pano - A Dr. E "estava de atestado médico". Pontos da ordem de trabalhos foram adiados por causa da doença)

Hoje, não quero crer nestas coisas insólitas, penso que deve ter sido um *sonho*.

José Dinis Murta
02 de Novembro de 1998

O LEITOR DÁ CARTAS

Andam a envenenar os nossos cães

A abertura da caça geral foi no passado dia 5 de Outubro. Desde esse dia centenas de cães e de caçadores tentam exercer um acto ancestral que, para mim, é considerado uma arte.

Recuso-me a aceitar que seja um desporto porque não se trata de conquistar taças, pontos, medalhas, bater recordes, etc..

É uma arte porque um dia passado com a natureza, fazendo parte dela, admirando o nascer ou o pôr-do-sol, é absolutamente magnífico.

É uma arte porque não existem palavras que consigam descrever o agradável odor do pasto ao alvorecer de uma manhã de Verão.

É uma arte porque os caçadores são constantemente obrigados a imaginar as melhores formas de contrariar os instintos da caça.

É uma arte porque é absolutamente magnífico observar os patos bravos *descer*, ao luar, sobre a água brilhante de um charco ou de uma ribeira.

É uma arte porque é magnífico observar o trabalho do cão na tentativa de encontrar o rasto da caça, ou acariciar o cão que nos acabou de cobrar uma perdiz que "caiu de asa", ou ainda observar o cão que nos vem trazer "à mão", a lebre que acabámos de cobrar todo satisfeito, mas mal podendo com ela.

No entanto, existem "pessoas" que nos estão a atraiçoar. Estão a envenenar os nossos cães!

Nos últimos anos esta tragédia tem-se agravado. E, invariavelmente, são sempre os melhores cães que nos matam.

Não nos podemos calar e

consentir que, no nosso concelho, existam zonas bem identificadas onde, algumas pessoas sem escrúpulos e traiçoeiras, colocam carne envenenada nos seus terrenos para matar todos os seres vivos que a morderem.

Não é justo, nem é humano que nos matem a caça e os cães com veneno.

Não venho aqui solicitar mais policiamento ou fiscalização dos nossos campos por forma a punir severamente os infractores. Apenas apelo à consciência de quem nos anda a envenenar os cães e a caça.

Por favor, não sejam cobardes, guardem melhor os vossos animais. Nós guardamos bem os nossos.

Mário Luís Maia
Condessa

Um ano de Nisa Activa

Completo um ano de existência a Agenda Cultural do Município de Nisa, aniversário assinalado com a saída a público do nº 11 da Nisa Activa. Ao longo de um ano, a Agenda constituiu o repositório do que no campo cultural, recreativo, social e desportivo, aconteceu no concelho de Nisa. Bem elaborada graficamente, vivendo, a nível de conteúdo, das circunstâncias e das fragilidades de uma região do interior, a Agenda Cultural de Nisa, espelhou esta realidade, alternando períodos de maior fulgor, de maior "volume" de acontecimentos, com outros mais apagados, em que o cinema, praticamente, justificou a sua saída. Apesar disso e conhecendo-se a realidade do movimento associativo do concelho de Nisa, sabendo-se dos condicionalismos de ordem social e estrutural que o mesmo enfrenta, fácil é constatar o papel positivo que a Agenda pode desempenhar, não funcionando apenas como órgão difusor e aglutinador de actividades, mas, entendendo-se a sua acção como força dinamizadora, despertadora, de realizações e iniciativas.

Ao dar informação, ao ampliar o campo do circuito

informativo, divulgando a vários níveis, o que se vai fazendo, a realidade cultural de uma comunidade viva, ao dar ênfase à capacidade de criação desta terra e das gentes que aqui vivem, a Agenda pode ser capaz de gerar novas realizações, provocar estímulos "adormecidos", catapultar o aparecimento de novos valores em vários planos e latitudes.

É por pensarmos assim, que não nos incomoda, vezes sem conta, "extrair", "citar", "ampliar" da Nisa Activa as informações que entendemos. É para nós, também, um instrumento de trabalho, uma componente das "fontes da informação" a que, no papel que nos cabe, recorremos. Como acontecerá, de resto, com a própria Agenda.

Informar, divulgar, empenharmo-nos, com a nossa quota parte no processo de desenvolvimento que queremos para a nossa terra e região, são, ao fim e ao cabo objectivos comuns.

Por isso, é com renovado prazer que, neste primeiro aniversário, felicitamos a equipa de jovens activos que, mensalmente, traz a público a Agenda Cultural do município de Nisa.

Em Destaque

Em Novembro a actividade cultural no concelho de Nisa está bem viva e recomenda-se.

Espectáculos musicais, cinema, exposições, desporto, colóquios, há de tudo para todos os gostos e motivações.

No "Jornal de Nisa" os destaques vão para a Conferência do Dr. Manuel Porto, a projecção do vídeo "Do tamanho do Mundo" e o concerto pelo Grupo de Metais da EPABI, e a Baja 500 - Portalegre 98.

Bodas de Ouro Matrimoniais



João Maria Bicho, de 74 anos e Isabel Maria Cartaxo de 71 anos, naturais e residentes em Nisa, completaram no passado dia 22 de Setembro, 50 anos de vida em comum. O evento constituiu o pretexto para uma pequena celebração que juntou familiares e amigos. É que 50 anos de casados, não se fazem todos os dias e as "Bodas de Ouro", são mesmo para casais que vallem "ouro".

Ao "jovem" casal "Jornal de Nisa" deseja as maiores venturas e que a sua vida se prolongue por muitos e muitos anos, com muita saúde.



Mensagem europeia

O doutor Manuel Porto é uma figura pública de incontestável prestígio. Filho do saudoso médico nicense e não menos prestigiado professor da Universidade de Coimbra, João Maria Porto, que dá nome à antiga rua do Depósito da Água, Manuel Porto é deputado no Parlamento Europeu em representação do PSD e tem atrás de si um longo e inestimável currículo cultural, político e científico, de onde se destaca o desempenho como professor na mesma Universidade onde seu pai alcançou lugar de indiscutível mérito, constituindo, anos passados sobre a sua morte, uma referência de primeiro plano daquela instituição universitária.

Manuel Porto vem a Nisa no dia 28 de Novembro - sábado - proferir uma conferência acerca da "Agenda 2000 / 2004 - Apoio Comunitário", um tema que domina como poucos, dadas as funções desempenhadas, quer a nível do Parlamento Europeu, quer de organismos governamentais e de coordenação. A conferência realiza-se no auditório da Biblioteca Municipal e tem início marcado para as 15 horas. Registe na agenda e não falte!

Metais preciosos

É já no próximo sábado - dia 14 - que se realiza no Cine Teatro de Nisa um espectáculo que vivamente recomendamos. Na 1ª parte projecta-se o vídeo "Do tamanho do Mundo", um filme que revisita, com olhar crítico e profundo, os lugares por onde terá passado Vasco da Gama.

Na 2ª parte, é a vez do Grupo de Metais da Escola Profissional de Artes da Beira Interior, da Covilhã, integrando o músico nicense Sérgio Charrinho, actuar e mostrar a excelência dos argumentos instrumentais que fazem desta Associação Cultural uma verdadeira embaixada do melhor que se produz em terras do interior. Quem teve a grata oportunidade de assistir no Feriado Municipal da Covilhã ao concerto da Orquestra Sinfónica da EPABI, que interpretou a obra "Requiem", escrita por Luis Cipriano para homenagear Aristides Sousa Mendes (o nosso "Schindler") sabe do que falo. Os apreciadores da boa música não devem deixar passar esta oportunidade de assistir a um concerto único e de rara beleza.

Prego a fundo

Os amantes dos desportos motorizados têm a oportunidade de, "entre portas", que é como quem diz em território concelhio, de assistirem e partilharem as emoções da Baja 500 - Portalegre 98 (deveria ser Nisa 98) que durante dois dias, 13 e 14 de Novembro, vai animar cerca de 150 quilómetros de estradas e de caminhos municipais e vicinais.

Uma prova na qual participam os melhores pilotos portugueses e que geralmente

proporciona imagens de rara espectacularidade, para além da grande caravana que irá trazer ao concelho.

No outro prato da "balança" ficam as agressões ambientais, os danos provocados nos caminhos, a poluição do ar e dos cursos de água. São dados a ter sempre em linha de conta e que, se calhar, "ajudam" a compreender este súbito protagonismo motorizado e radical do concelho de Nisa...

Exposições

Escultura e gravura em xisto é a exposição de Fernando Quintas que estará patente ao público na Biblioteca Municipal de Nisa, entre os dias 7 e 21 de Novembro.

De 8 a 21 do mesmo mês e no espaço de exposições do Cine Teatro pode ser vista a mostra fotográfica "Realizadores portugueses em rodagem", sendo exibidos alguns filmes nacionais para complementarem a exposição.

Ainda em Nisa e de 21 a 29 de Novembro é o "Ambiente 98" - 1º Encontro de Som e Imagem do Norte Alentejano. Exposições temáticas, colóquios, debates, filmes, etc., integram esta iniciativa que terá polos

descentralizados no Cine Teatro e no Posto de Turismo.

- Em Ponte de Sôr, está patente ao público uma exposição de pinturas de Manuel Vilarinho. A exposição e na Biblioteca Municipal de Ponte de Sôr, até ao dia 26 de Novembro.

- Exposição de obras de Manuel Gargaleiro e de Rico Sequeira, pode ser apreciada no Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, em Vila Velha de Ródão, até ao próximo dia 21.

Na mostra, que pode ser visitada durante o horário de expediente, estão expostas 18 obras da autoria daqueles artistas, naturais do concelho de Ródão.

Cinema

Depois de "Ficheiros Secretos", outros filmes se perfilam para serem exibidos. A 13 e 15, António Banderas protagoniza "A Máscara do Zorro" filme de acção e aventuras, tal como "Pesadelo Cor de Rosa", a ser exibido nos dias 21 e 22, o mais recente filme português no qual Diogo Infante e Catarina Furtado detêm os principais papéis. Segue-se, a 28 e 29, "Doidos por Mary" uma comédia americana, com

Cameron Diaz e Matt Dillon e que é já um sucesso de bilheteira nos EUA.

De permeio, os mais novos podem assistir, gratuitamente, às sessões de domingos à tarde (15,30h) e o programa de Novembro é o seguinte:

dia 15 - Hubie, o pinguim; dia 22 - O mundo perdido; dia 29 - O anãozinho mágico. Portanto, já sabe: deixe-se de fitas! Vá ao cinema

Música

Em Novembro, o grande espectáculo vai ser, indiscutivelmente o concerto pelo Grupo de Metais da EPABL Reserve desde já o lugar!

Música a rodos, ainda, em Alpalhão. A 30 de Novembro, na Casa do Povo actua a Banda Filarmónica Alpalhoense e a Orquestra Ligeira da Sociedade Musical Nicense.

* Em Fronteira tem lugar nos dias 14, 20 e 28 de Novembro o IV Festival "Frei Manuel Cardoso" com o seguinte programa:

Dia 14, às 21 horas: Sinfonia de Lisboa (Igreja Matriz); dia 20, às 21 h: Quarteto Lusitano (Auditório Municipal) e dia 28, às 18,30h: Grupo Vocal Olisipo (Igreja Matriz).

Vamos à feira

No próximo sábado - dia 14 - volta a Feira de Velharias e Coleccionismo, no Rossio, em Nisa.

A 15, é a Feira de Alpalhão. De tudo um pouco se encontra nesta Feira geralmente concorrida, em tempo de S.

Martinho. Vá até lá.

* Em Castelo Branco, o Nercab- Núcleo Empresarial de Castelo Branco, promove entre os dias 27 de Novembro e 1 de Dezembro, a Feira das Actividades Económicas da Beira-Interior.

Com 150 Km no concelho de Nisa

Aí está a Baja 500 Portalegre



Baja 500 Portalegre Programa

12 de Novembro - 14h - Verificações nos Pavilhões do Nerpor (Portalegre)
 13 de Novembro - Prólogo
 14 de Novembro - Prova
 15 de Novembro - Distribuição dos prémios

A 12ª Baja Portalegre 500 - uma das mais duras e competitivas provas de desportos motorizados da Europa - está de volta e apresta-se, já a partir de amanhã (dia 12) a fazer despertar todas as atenções. Com 150 quilómetros a serem percorridos no concelho de Nisa, a Baja trará até ao Norte Alentejano, entre 12 e 15 de Novembro, mais de cem automóveis e cerca de 300 motos, que irão percorrer cerca de 450 Kms, em linha, num percurso em forma de trevo, com centro em Vale da Vinha (Gavião) que será o ponto de confluência dos concorrentes em diversos momentos da prova, nomeadamente do prólogo, na sexta-feira, dia 13.

Este ano a prova assistirá ao regresso das velhas glórias da modalidade, sendo aceites veículos inscritos nas categorias de Promoção A (viaturas T1 sem quaisquer modificações mas com ficha de homologação, viaturas TT sem homologação e viaturas do antigo Troféu UMM Diesel com ficha de homologação válida em 94) e Promoção B (veículos de turismo sem chassis tubulares, com cilindrada limitada e com especificações de segurança de 1990). Esta última categoria apenas percorrerá 300 quilómetros do percurso cronometrado. Além destas, participarão os automóveis, motos e quads, já "habituais" nesta prova.

Para ir à Baja e não procurar agulha em palheiro, sugerimos alguns pontos-horas, onde melhor poderá apreciar o espectáculo

P1 - CC8 - EM Monte da Pedra-Cunheira

É o Km 48,35 da prova. 1ª moto às 7,38h - 1º carro às 9,41h

P2 - Centro da Prova

Por aqui passam os concorrentes duas vezes e é também o local de chegada.

1ª Passagem (Km 69,88): 1ª moto às 7,55h - 1º carro às 9,59h

2ª Passagem (Km 230): 1ª moto às 10,04h - 1º carro às 12,17h

Chegada (Km 441,32): 1ª moto às 12,53h - 1º carro às 15,18h

P3 - Zona espectáculo de Ponte de Sôr

(junto à Zona Industrial de Ponte de Sôr)

1ª moto às 8,21h - 1º carro às 10,27h

P4 - Foros do Arrão

1ª moto às 9h - 1º carro às 11,10h

P5 - CC21 - EN2 - Bemposta/P.de Sôr

1ª moto às 9,37h - 1º carro às 11,48h

P6 - Travessia sob a IP2

(antes do cruzº para Amieira do Tejo, na IP2)

1ª moto às 11,10h - 1º carro às 13,28h

P7 - Arneiro

(junto à aldeia do Arneiro - Nisa)

P8 - Junto à EN359 - Nisa/Montalvão

(Corta-fogo espectacular)

1ª moto às 11,51h - 1º carro às 14,12h

P9 - CC50 - EN18 - Alpalhão/Nisa

(Atravessamento da EN18)

1ª moto às 12,05h - 1º carro às 14,26h

P10 - Comenda

1ª moto às 12,40h - 1º carro às 15,04h

Nota: Os horários que se indicam são apenas previsões.



Referendo no concelho de Nisa

As regiões adiadas

Os resultados do referendo sobre a Regionalização no concelho de Nisa, seguiram a tendência verificada no distrito de Portalegre, com vitória significativa do "Não", a certa distância do "Sim", em ambas as perguntas, e com os valores percentuais da abstenção dentro dos parâmetros que se verificaram a nível nacional.

E este é, sem dúvida, o dado mais preocupante que ressalta dos dois referendos já realizados: alheamento, indiferença, um quase desprezo dos eleitores pelas políticas e, sobretudo, pelos políticos.

Junte-se-lhe as campanhas que de um e outro lado se fizeram sobre o tema em questão, a contra-relógio, melhor dizendo a contra-urna, pouco pedagógicas e esclarecedoras, bastas vezes desinformativas, lançando dados incorrectos e fomentando a confusão, tudo isso levou a que os eleitores aproveitassem o domingo para tudo, menos para votar.

Este referendo, para além dos resultados eleitorais que espelham e com leituras para os gostos mais variados, remete, acima de tudo, para a reflexão sobre o conceito, a oportunidade e o valor da consulta popular, num contexto que se procura ser de reforço da instituição democrática e não o de

aprofundar abismos e fronteiras, que levem os eleitores, os cidadãos a cavarem cada vez mais fundo a margem de descrédito e de desconfiança sobre o edifício democrático.

Um outro aspecto deve ser salientado deste referendo. A vitória do Não contra "esta" Regionalização, permite, por um lado, que se lancem as bases de discussão sobre "outra" Regionalização - o que será pouco provável - e, por outro lado, porque foi o discurso dos defensores do Sim e dos apoiantes do Não, obrigará a trazer à ribalta das preocupações imediatas, questões como descentralização, reforço das competências dos municípios e freguesias, desburocratização, aproximação do poder político aos eleitores, democratização da relação cidadãos e maior transparência das funções governativas.

Problemas que são de ontem e assumem cada vez mais importância. Passada a euforia do relógio eleitoral, é tempo de se olharem de frente questões cruciais do nosso próximo devir. Não com discursos de circunstância e retórica de momento, mas com acções concretas que, entre coisas, devolvam aos cidadãos a dignidade perdida e retempere a confiança abalada.

REFERENDO NACIONAL 8 DE NOVEMBRO DE 1998

Concelho de Nisa

| | 1ª PERGUNTA | | 2ª PERGUNTA | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ALPALHÃO | 170 | 476 | 164 | 480 |
| A. DO TEJO | 118 | 82 | 115 | 83 |
| ARÊS | 87 | 88 | 79 | 84 |
| ESP. SANTO | 343 | 658 | 333 | 670 |
| MONTALVÃO | 207 | 167 | 203 | 162 |
| Nª Sª GRAÇA | 184 | 332 | 182 | 327 |
| SANTANA | 169 | 58 | 169 | 58 |
| SÃO MATIAS | 115 | 122 | 105 | 121 |
| SÃO SIMÃO | 86 | 58 | 86 | 58 |
| TOLOSA | 251 | 353 | 244 | 352 |
| TOTAIS | 1730 | 2394 | 1680 | 2395 |
| TOTAL | | | | |
| ELEITORES INSCRITOS = | 8356 | | | |
| VOTANTES = | 4373 | | | |
| ABSTENÇÕES = | 52,33% | | | |

Febre de Malta ou Brucelose

José Luis Palheta Mendes*

Febre de Malta - Doença difundida no mundo inteiro, especialmente nos países europeus, norte-africanos banhados pelo Mediterrâneo; Rússia, México e América do Sul

Por ser uma doença transmissível é, portanto, uma doença de notificação obrigatória à Autoridade Sanitária.

Febre de Malta ou Brucelose

A febre de Malta, também conhecida por Brucelose (por ser causada por um micróbio chamado "Brucela") é uma doença grave nos animais, que a transmitem entre si e também ao homem.

Os animais mais atacados pela Febre de Malta, são as cabras, as vacas e as ovelhas, os seus machos e crias, podendo, também, ser atingidos pela doença, os restantes animais domésticos (porcos, cavalos, aves, etc.).

A Febre de Malta nos animais

A doença transmite-se dos animais doentes aos sãos (sem doença) por meio, principalmente, dos alimentos e da água de bebida, contaminados pelo micróbio causador da doença, eliminado pelos animais infectados, quando do aborto ou do parto, pois há animais com brucelose que não abortam.

São, portanto, o feto, as secundinas, as águas fetais, corrimentos vulvares cheios de brucelose, que sujam os alimentos - pastagens e águas de bebida, que ao serem ingeridos pelos animais, causam a doença: **Febre de Malta ou Brucelose.**

Os animais podem, ainda, infectar-se através da pele, dos olhos e bem assim, da cobrição.

Nos animais atacados pela brucelose o sinal clínico mais evidente é o aborto, aborto este que é, geralmente, tardio, verificado na segunda metade de gravidez.

Há, no entanto, animais atacados pela doença que não abortam sendo, igualmente, muito perigosos para a saúde de outros animais e para a saúde das pessoas.

O aborto é, normalmente, seguido da retenção das secundinas e, por vezes, o animal torna-se estéril (não pega, não tem filhos).

A Febre de Malta no Homem

As pessoas infectam-se mais frequentemente por contacto com os animais atacados pela Febre de Malta, sobretudo com os produtos do parto ou do aborto, tais como o feto, secundinas e águas fetais, com as suas fezes, urinas, corrimentos vulvares e, ainda, com os locais onde permanecem os animais - estábulos, currais, pocilgas, etc..

As pessoas podem, igualmente, infectar-se pelo sangue e carne dos animais doentes com febre e por beberem

leite cru (sem fervura ou pasteurização) e por comerem queijos frescos feitos com leite não fervido ou pasteurizado, produzidos por animais com a doença.

Os queijos frescos de cabra, ovelha e de vaca, são perigosos para a saúde

A Febre de Malta ataca principalmente os tratadores dos animais e as populações que se alimentam com leite e queijo, desde que estes alimentos não sejam tratados previamente.

A Febre de Malta manifesta-se nas pessoas por **febre, falta de apetite, arrepios de frio ou calafrios, grande cansaço, suores abundantes e grandes dores de cabeça e das articulações ou juntas.**

A Febre de Malta é uma doença arrastada, de difícil cura, que impossibilita as pessoas para o trabalho durante alguns meses e até anos, podendo mesmo causar a morte.

Como evitar a propagação da doença

- Beba só leite fervido ou pasteurizado;

- Não coma queijos frescos, a não ser que estes sejam feitos com leite fervido ou pasteurizado.

Se lida com animais, siga este conselho:

Sempre que contacte com animais, com a sua carne, leite, fezes, urina, feto, secundinas, águas fetais, corrimentos vulvares, quer após o parto, quer após o aborto, lave imediatamente as mãos e os braços e desinfecte-se com álcool ou lexívia. As roupas e todos os utensílios devem ser, também, convenientemente lavados e desinfetados.

Enquanto assiste ao parto ou ao aborto não fume, não coma, nem beba. Quando fizer limpeza dos currais, estábulos, pocilgas, etc., evite aspoeirar, humedecendo-as convenientemente.

Todos os produtos do parto ou aborto (secundinas, águas fetais, corrimentos, fetos, etc.) devem ser enterrados bem fundo com cal viva ou, então, queimados.

Limpe, lave e desinfecte convenientemente os locais onde tiverem lugar os partos e os abortos.

Portanto, não se esqueça!

- Não falte com os seus animais à inspecção;

- Comunique todos os casos de aborto ao médico veterinário municipal ou à Autoridade Veterinária da sua Direcção-Regional;

- Separe os animais que vão parir, colocando-os em lugares separados do efectivo;

Enterre, bem fundo, ou queime as crias mortas e os envólucros fetais e desinfete estes lugares com cal viva;

- Não junte aos seus animais outros que compre, sem estes serem vistos pelo médico veterinário.



Por António Conicha

Cantinho do Emigrante

Feira das Maças em Azay

Realizou-se nos dias 24 e 25 de Outubro em Azay-le-Rideau a "Feira das Maças", uma tradição que se mantém há largos anos, coincidindo com o mercado semanal. Mesmo fugindo às datas habituais não se conseguiu fugir ao mau tempo e à chuva, que alternou, a espaços com um sol radioso.

A edição deste ano da "Feira das Maças" decorreu em animação constante, com atracções para a pequenada,

exposições artísticas (aves, fotografia, pintura e trabalhos em vime) muitos expositores e vendedores de produtos agrícolas e frutícolas, destacando-se, como é bom de ver, as inigualáveis maçãs. As tasquinhas eram inúmeras, proporcionando aos visitantes a "prova do vinho novo" (o Bernache) e as castanhas assadas, tão tipicamente portuguesas. Na feira havia ainda um espaço para a gastronomia regional onde todos os visitantes

podiam almoçar ou jantar. A Câmara local, na tentativa de dinamizar este evento organizou um concurso do melhor "Bolo de Maça", que se realizou na Praça da República e reservado a concorrentes amadores, escolhendo-se os três melhores pasteleiros. Uma oportunidade aproveitada pelo presidente da Câmara de Azay, Mr. Michin, para saudar todos os visitantes e expositores e fazer votos para o desenvolvimento deste certame.

Em França, vitimado pela doença

Faleceu João Vences



O concelho de Nisa está de luto pela perda de mais um seu filho. Em França, onde trabalhou durante muitos anos e residia, faleceu no dia 27 de Outubro, o

senhor João Vences, de 54 anos, natural de Tolosa.

João Vences foi operário na Michelin, em Joué-les-Tours, encontrando-se reformado há cerca de 14 anos, por invalidez, provocada pela doença que o viria a vitimar e com a qual travou um longo combate.

O extinto deixa viúva a senhora Lurdes Vences e três filhos órfãos. A notícia do seu falecimento causou grande consternação entre a comunidade nisenense residente na região, que lhe rendeu sincera e sentida homenagem, associando-se à dor da família enlutada. A missa de

corpo presente realizada na Igreja de Chambray les Tours, constituiu uma derradeira despedida dos conterrâneos e amigos do João Vences, antes do funeral seguir para Portugal, o que se verificou no dia 30.

Na impossibilidade de o fazer por outro meio, a família de João Vences agradece a todas as pessoas que os acompanharam nesta hora de dor e lhe prestaram o seu apoio.

É com grande tristeza que o "Jornal de Nisa" expressa aos familiares do João Vences as mais sentidas condolências.

Azay-le-Rideau em foco

- A vila de Azay-le-Rideau recebeu a visita de naturais e residentes da localidade polaca de Dubiecko, uma vila que proximamente se geminará com a anfitriã "ridelloise". Os cidadãos polacos tiveram uma calorosa recepção na Câmara, sendo acolhidos posteriormente em casas de famílias de Azay e arredores. Do programa da estadia em terras da Loire constou também a visita aos monumentos da região, ficando os visitantes bem impressionados e radiosos com a forma como foram recebidos.

- Em Azay-le-Rideau foram abertas as inscrições para os jovens e crianças interessadas na formação musical. O curso

pretende proporcionar a todos os participantes a aprendizagem dos diferentes géneros musicais e instrumentais, facilitar o estudo e escolha de um instrumento, com aulas teóricas e práticas onde todos podem demonstrar as suas potencialidades ou revelar as suas tendências no campo da música.

- Da música para as flores. Foram distribuídos os diplomas do concurso concelhio "Fleurir la France", tendo-se apurado um vencedor por cada uma das disciplinas concorrentes: casa com jardim, visto da rua; casa com terraço ou sacada florida; casa florida na via pública; janela ou parede florida e ainda o hotel, restaurante ou café floridos ou com jardim.

Aí está uma iniciativa capaz de dar um ar da sua graça a uma vila abúlica e onde a limpeza, nos últimos tempos tem deixado muito a desejar. Claro que, não me refiro a Azay...

- Nos dias 4 e 5 de Dezembro será realizado o 8º Téléthon entre Cenon e Azay-le-Rideau, em que estará presente o filho da terra "Willy" com a sua cadeira de rodas, para percorrer a distância que separa as duas vilas: nada menos que 237 quilómetros!

Nestes dois dias toda a França estará mobilizada para apoiar a angariação de fundos destinados a obras sociais em favor dos deficientes físicos. Uma grande iniciativa a que os canais de Televisão darão o seu contributo.

O leite de animais infectados pela Febre de Malta ou Brucelose não deve ser vendido, nem utilizado na alimentação de outros animais, a não ser fervido.

Se notar algum sinal de doença nos seus animais, chame o veterinário.

Vacine contra a Febre de

Malta ou Brucelose as suas cabrinhas, dos três aos cinco meses de idade e as vitelas dos quatro aos oito meses (preferencialmente aos seis meses).

Cumpra todas as indicações que o médico veterinário lhe der. Se adoecer ou alguém da sua

família, consulte o médico, informando que possui ou lida com animais.

Defenda a saúde dos seus animais

A sua saúde E a saúde das outras pessoas.

*Técnico Auxiliar Sanitário

Fora de Serviço é o "normal"

Para que serve(m) o(s) Multibanco(s)?

Para que servem os Multibancos? Esta é uma pergunta que diversos leitores nos fizeram, tempos depois de terem tentado, infrutiferamente, o levantamento de dinheiro, num dos postos móveis de prestação de serviços bancários existentes em Nisa. A questão, que já por mais de uma vez tratámos nas páginas deste jornal, não mereceu até esta altura qualquer comentário, oficial ou

oficioso, da parte dos responsáveis deste serviço que, pela sua utilidade (se funcionasse devidamente e respondesse com eficácia quando para tal é solicitado) reputaríamos de público e necessário. São muitas as queixas de utilizadores deste serviço, impossibilitados de levantarem as quantias necessárias ao pagamento de artigos ou à efectivação de compras. E é geralmente

aos fins de semana, nos períodos em que mais sentido fazia os multibancos funcionarem, que estes, indiferentes às dificuldades de quem se lhes dirige, ostentam o inqualificável "fora de serviço". Se é para estarem fora de serviço por que é que foram instalados? A situação causa embaraços aos utilizadores /consumidores deste serviço e prejuízos ao já de si débil comércio local. Por outro lado, instalados junto a agências bancárias sediadas nesta vila, os Multibancos remetem, involuntariamente, a responsabilidade pela má prestação, para aqueles. Se o montante depositado para levantamentos é, como por demais está demonstrado, insuficiente, por que não se reforçam essas verbas? Ou, em alternativa, se amplia a rede de multibancos? Mas, para estarem "Em Serviço"! Inoperacionais, impotentes, sem verbas e com péssimo serviço aos consumidores, já chega!

GNR em Nisa tem novo comandante

O capitão Joaquim Figueiredo é o novo comandante do Destacamento Territorial de Nisa da Guarda Nacional Republicana.

Aquele militar que desempenhou durante bastante tempo funções no CIP-AIP de Portalegre passa a ser o responsável pelo Destacamento sediado em Nisa e que abrange uma vasta área. Ao novo comandante, Jornal de Nisa expressa os votos de maior êxito num trabalho profícuo que, tendo como lema "Pela Lei e Pela Grei", proporcione as populações desta área de actuação da GNR, melhores condições de segurança e tranquilidade.

Anúncie o seus produtos/ou serviços no seu quinzenário regional

JOSÉ MARIA GOMES LEITÃO

BOMBAS SUBMERSÍVEIS

BOMBAS DE PRESSÃO

MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MATERIAL ELÉCTRICO E ÁGUAS

Largo 5 de Outubro,9
Tel.045 / 413269
6050 NISA

JOSÉ DE JESUS PIRES LOURO

OFICINA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Ponte de Santa Maria
Telef.52190 - ARRONCHES

Seja bem-vindo ao Jeronimu's

B A R

R. Alexandre Herculano,
Telef.(045) 429104 6050 NISA

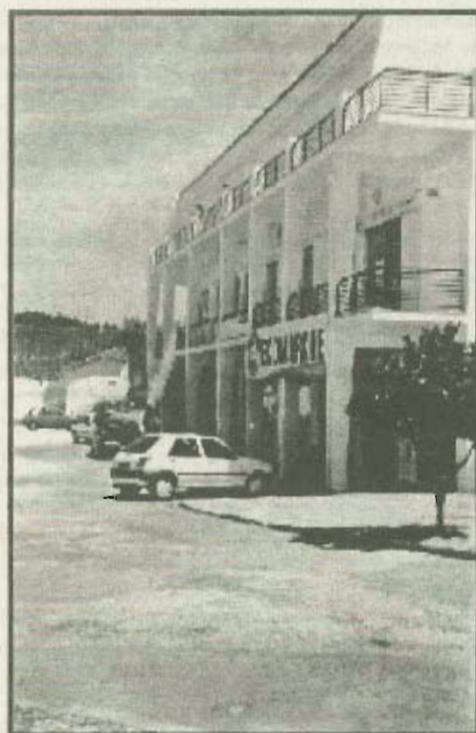
NISAÓPTICA, LDA.

ÓPTICA MÉDICA

A nossa competência ao vosso serviço

- Ópticos Diplomados

Estrada do Monte Claro -
Tel.045/ 429190 - 6050 NISA



ÉCOMARCHE Nisa

Parabéns à Sr^a D^a Maria José Crisóstomo (NISA) que ganhou 15.000\$00 em compras no Sorteio do Aniversário dos Mosqueteiros

Vem aí o Inverno e nós pensamos em si!

RADIADOR INFRA-VERMELHOS UFESA

5.490\$00

Grande Sortido de Fitas para calefetar portas e janelas



ÉCOMARCHE

Os Mosqueteiros



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE NISA

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 183 DO CÓDIGO PENAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DE PROCESSO COMUM SINGULAR Nº.60/97, EM QUE SÃO ARGUÍDOS JOSÉ MARIA SALES FERREIRA PEREIRA E ANTÓNIO MANUEL CARITA FRANCO, INCINDO TAL PUBLICAÇÃO SOBRE FUNDAMENTAÇÃO FÁCTICA E JURÍDICA, PELO MODO COMO SE DESCREVE:

Ambos os ofendidos foram admitidos a intervir nos autos como assistentes, respectivamente a fls 76 e 181, tendo ambos formulado, em termos de reciprocidade, pedido de indemnização civil apresentados a fls 105 a 117 e 130 a 134.

Por despacho de fls 136 foi a instância julgada válida e regular nos seus pressupostos objectivos e subjectivos, recebidas as acusações particular e do M.º P.º, nos seus precisos termos e designada data para o julgamento.

Após este despacho não se verificaram nulidades, nem se suscitaram quaisquer questões de que cumpra conhecer e que obstem à apreciação do mérito da causa.

Realizado o julgamento, com intervenção do Tribunal Singular e com observância de todos os formalismos legais, da discussão da causa resultaram provados os seguintes factos:

I - No dia 15 de Janeiro de 1997, cerca das 14.30 h iniciou-se a segunda reunião ordinária da C.M.N. que decorreu no edifício da Biblioteca Municipal / Casa da Cultura, sita na Praça da República em Nisa;

II - A tal reunião compareceram o Presidente da C.M., Dr. José Manuel Semedo Basso e os vereadores da autarquia, Dr.ª Idalina Alves Trindade, Dr. José Dinis Murta, Sr. Emílio Dinis Miranda Figueiredo e o arguido António Manuel Carita Franco, encontrando-se todos eles no exercício das suas funções respectivas;

III - Encontravam-se ainda presentes na reunião vários funcionários da C.M.N., a saber: a arquitecta Maria José Catela, o arquitecto Portalete, o Sr. Vítor Reizinho, o Sr. Adelino Serra e o Sr. António Pimpão (cfr fls 6), bem como populares cujo número não foi possível apurar, entre os quais se encontrava o assistente e que se encontravam a assistir aos trabalhos, porquanto a reunião era pública.

IV - A ordem de trabalhos englobava como um dos pontos a discutir pelo executivo camarário, o fornecimento e montagem de equipamento Projectão e cénico para o Cine Teatro de Nisa.

V - A dado momento da abordagem do ponto da ordem de trabalhos acabado de referir, quando o vereador Murta se encontrava a usar da palavra, os populares começaram a comentar as suas afirmações tendo-se gerado algum "burburinho" na sala.

VI - Face a tal situação o arguido Franco dirigiu-se então ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando-lhe que pusesse ordem na reunião e dizendo-lhe, entre outras expressões: "(...) não estou aqui para aturar a claue." e "há muito tempo que devias ter posto respeito aos caciques que andam a recolher assinaturas";

VII - Nesse momento o arguido José Maria Sales Ferreira Pereira, dirigindo-se ao vereador António Carita Franco proferiu, entre outras, a seguinte expressão: "Hás-de chamar-me cacique lá fora!";

VIII - Ouvindo tais palavras o vereador Franco afirmou: "Se alguém acha que é cacique é porque se sente atingido", ao que o arguido Sales ripostou dizendo, entre outras coisas, "(...) não é este que tu voltas, de palhaço, dirigindo-se, de novo, em tal alocação ao vereador Franco";

IX - O arguido Sales agiu, deliberada, livre e consciente com o propósito concretizado de ofender a honra e a dignidade de António Carita Franco, tendo perfeito conhecimento que o mesmo era vereador da C.M.N. e actuava no desempenho do seu mandato de autarca, tendo igualmente consciência de que a expressão com a qual o apelidou é objectiva e subjectivamente injuriosa;

X - Ao proferir as expressões referidas em VI e VIII, o arguido Franco visou atingir o arguido Sales, formulando sobre o mesmo, indirectamente, os juízos de valor incertos em tais expressões;

XI - Desde há longa data que o arguido Sales é apoiante político do Sr. Presidente da C.M., destacando-se pela sua militância cívica e tendo, inclusivamente, participado, cerca de um mês antes da prática dos factos, de uma campanha de recolha de assinaturas que teve em vista demover o Sr. Presidente da edilidade de renunciar ao seu mandato;

XII - Tais factos são do conhecimento público na vila de Nisa e deles tinha igualmente conhecimento o arguido Franco ao proferir as expressões mencionadas em VI e VIII;

XIII - Enquanto cidadão interveniente no debate político, o arguido Sales acompanhava com assuidade o funcionamento da C.M.N., exercendo com frequência o direito de assistir às reuniões públicas;

IX - Ao proferir as aludidas expressões (referidas nos pontos VI e VIII), o arguido Franco actuou e voluntariamente, com o propósito concretizado de formular sobre o arguido Sales os juízos de valor que tais expressões acarretam, bem sabendo que tais juízos ofenderiam a honra e a consideração do visado;

X - Ambos os arguidos actuaram com perfeito conhecimento de que as suas condutas eram proibidas por lei e penalmente sancionáveis e, ainda assim, não se abstiveram de as prosseguir;

XI - Os factos que aqui se apreciam depressa se propagaram na vila de Nisa, tendo inclusivamente sido noticiados numa estação de rádio de Portalegre;

XII - As expressões proferidas pelo arguido Sales atingiram a honra e a consideração devidas ao ofendido Franco, tendo em conta que este é um homem conhecido e respeitado quer em Nisa quer em Portalegre, em virtude das funções que exerce como vereador da C.M.N., como responsável do Departamento Administrativo do Centro de Distribuição de Portalegre da EDP e ainda como professor na E.S.T.G. de Portalegre;

XIII - Tendo consciência do seu desempenho profissional e, bem assim, da forma como sempre tem pautado a sua conduta aos níveis moral e social, ao ouvir o arguido Sales dirigir-lhe as expressões supra mencionadas o vereador Franco sentiu-se chocado, ofendido e humilhado;

XIV - As expressões proferidas pelo vereador Franco, atingiram a honra e a consideração devidas ao ofendido Sales, tendo em conta que este é pessoa muito conhecida e respeitada

em Nisa em virtude, principalmente, da sua actividade de apoiante político-partidário e da militância cívica;

XV - Consequentemente, ao sentir-se englobado nos qualitativos de "cacique" e de "membro da claue", o arguido Sales sentiu-se indignado e envergonhado;

XVI - O arguido Franco auferia mensalmente cerca de 300.000\$00 no desempenho das actividades profissionais referidas em XVII. Tem a seu cargo dois filhos, respectivamente com 13 e com 2 anos de idade. A sua esposa não exerce qualquer profissão remunerada e a família reside em casa própria;

XVII - O arguido Sales é casado e explora um estabelecimento comercial de relojoaria, sito em Nisa, não tendo sido possível apurar os seus rendimentos mensais;

XVIII - Os arguidos não têm antecedentes criminais.

Não se provou que:

— De entre os presentes na Reunião só o arguido Sales e o Sr. José Remédios Semedo tivessem andado a recolher assinaturas;

— A conduta do arguido Sales tenha causado mágoa e profundas depressões ao ofendido Franco que se tivessem reflectido na sua família e que tivessem afectado o seu desempenho profissional nem que o mesmo ofendido tenha sentido os olhares insinuadores, trocistas e de chacota dos seus colegas de Nisa no seu local de trabalho, na EDP em Portalegre.

Motivação

A prova de toda a factualidade que acaba de expor-se alicerçou-se numa análise atenta e minuciosa da acta que se encontra junta aos autos e bem assim da consideração das declarações do arguido Franco e dos depoimentos das várias testemunhas ouvidas em julgamento, tendo estes sido apreciados conjugadamente e à luz das regras da experiência comum.

A prova dos factos imputados ao arguido Sales revelou-se bastante simples e linear porquanto, encontrando-se devidamente documentado em acta que o mesmo proferiu, de facto, contra o vereador Franco as supra, mencionadas expressões, nos precisos termos em que as mesmas constam da acusação e não tendo sido feita, em julgamento, nenhuma prova testemunhal em contrário, mais não houve de que considerar provados tais factos.

Já no que concerne à prova da factualidade imputada ao arguido Franco, foi determinante não apenas a análise das actas mas também, e primordialmente, o esclarecimento das mesmas através da consideração da prova testemunhal. O que, nesta sede, se encontrava controvertido, em dúvida, e que, consequentemente importava dilucidar era unicamente a questão de saber com que conhecimento e com que vontade proferia o arguido Franco as expressões que lhe são atribuídas na acusação particular. Dúvidas não existiam de que, de facto o arguido Franco proferiu as identificadas expressões resultando igualmente dos termos da acta que o arguido teve sempre como interlocutor o Sr. Presidente, nunca se dirigindo a nenhum dos presentes. Porém, importava esclarecer se ao proferir tais expressões o arguido Franco se reportava ao ofendido Sales.

A este respeito nenhuma das testemunhas ouvidas e que presenciaram os factos puderam afirmar, com certeza, que o arguido Franco visava atingir o ofendido Sales. Puderam, porém, dizer-nos qual a ideia com que ficaram, pela forma, como presenciaram estes factos e, bem assim, pelo conhecimento que têm relativamente ao que normalmente acontece neste tipo de reuniões, relativamente às pessoas que aí costumam estar e ao seu comportamento, e ainda relativamente ao que se constava na vila de Nisa quanto à participação do arguido Sales na já mencionada recolha de assinaturas.

Assim, não obstante não ter resultado claro dos depoimentos das testemunhas Idalina Trindade e José Dinis Murta que fosse conhecimento generalizado, na altura, que, de facto, o arguido Sales andava a recolher assinaturas, entendemos ter-se feito prova em tal sentido atentando-se não apenas nos depoimentos das testemunhas José Dinis Ramalheite e José dos Remédios Semedo mas também e, primordialmente, no depoimento da testemunha Emílio Figueiredo que, depondo de forma isenta e espontânea, declarou sem hesitações, que tal actividade do arguido era do conhecimento público.

Mais afirmou tal testemunha, depondo com uma espontaneidade que consideramos digna de relevo, que o arguido Sales fazia parte de um pequeno grupo de pessoas que apoiavam o Presidente da Câmara e que, em tal qualidade, eram presença constante nas reuniões camarárias, causando, com alguma frequência perturbações na sala.

No que concerne à circunstância de o arguido Franco ter ou não conhecimento da presença do arguido Sales na sala, quando proferiu as expressões que lhe são atribuídas, é nossa convicção que, de facto, atenta a configuração física da sala e bem assim o facto de a mesma não se encontrar cheia, o vereador Franco tinha conhecimento da referida presença.

Conclusão que sai reforçada quando se atenta no facto de o arguido Franco ter proferido as aludidas expressões ao ouvir barulho na sala, sendo que o mais normal seria olhar para a assistência visando detectar a origem do ruído. Acresce que dando-se credibilidade ao referido testemunho de Emílio Figueiredo era habitual que o referido "grupo de apoio" do Presidente causasse alguma perturbação.

Refira-se, de todo o modo, que o conhecimento do arguido Franco quanto à presença do arguido Sales na sala não é elemento essencial para a prática do crime, porquanto ao dar-se por assente que o primeiro sabia que o segundo recolhia assinaturas, tal basta para que possa dar-se como provado que o ofendido Sales era visado e foi atingido com as expressões em causa.

Pelo exposto e fazendo funcionar as regras da experiência comum a que alude o art.º 126 do C.P., não pudémos deixar de decidir, factualmente, no sentido que se deixá exposto.

Refira-se finalmente, e ainda em sede de fundamentação, que a decisão quanto aos dois factos que se consideram não provados resultou da circunstância de termos entendido que sobre os mesmos não foi produzida prova suficiente para se criar um juízo de certeza.

Continua na seguinte

Continuação da pág. anterior

Os arguidos encontram-se acusados, respectivamente, pela prática de um crime de difamação e de injúria agravada.

A previsão objectiva de tais tipos penais é semelhante, sendo elemento objectivo comum a ambos os tipos a ofensa à honra e consideração de alguém. A dissemelhança reside unicamente na circunstância de no crime de difamação o agente se dirigir a terceiro imputando a outrem os referidos juízos ou factos ofensivos, enquanto que no crime de injúria a ofensa é feita directamente pelo agente ao visado, imputando-lhe factos ou dirigindo-lhe as aludidas palavras ofensivas.

No caso vertente, a análise da factualidade provada permite desde logo constatar que se encontram preenchidas as previsões objectivas de ambos os crimes porquanto o arguido Franco imputou factos e formulou juízos que afectaram a honra e a consideração do ofendido Sales e fê-lo, não directamente, mas dirigindo-se a terceiro. Por seu turno, o arguido Sales dirigiu, directamente, ao ofendido Franco palavras que igualmente o afectaram na sua honra e consideração.

No que concerne ao carácter injurioso das expressões utilizadas dispensamo-nos de grandes considerandos porquanto se nos afigura que aquelas são de tal forma claras e de significado preciso, que não permitem esconder a carga negativa e perjurativa que acarretam. De facto, ainda que se não incluam no vernáculo português, quer as expressões utilizadas pelo arguido Franco, quer as que foram proferidas pelo arguido Sales são grosseiras e impróprias para se utilizarem nas circunstâncias em que o foram.

Apodar alguém de "cacique" e de "membro de uma claque" quando o visado se encontra a exercer o direito que tem como munícipe de assistir a uma reunião camarária da sua edilidade, significa diminuir o mesmo na sua condição cívica.

A prática de caciquismo é actividade manifestamente anti-democrática que se consubstancia no uso da influência política para, em época de eleições, se angariarem eleitores a favor de certo candidato. Por seu turno, e por outro lado, equiparar o exercício do direito de assistir às reuniões camarárias ao direito que qualquer indivíduo tem de pertencer a uma claque, significa menosprezar o primeiro dando-lhe uma carga própria dos espectáculos e obscurecendo a dignidade inerente à participação cívica efectuada pelo ofendido Sales.

Quanto à expressão utilizada pelo arguido Sales, a mesma ostenta uma carga injuriosa manifesta. Apodar de "palhaço" um vereador no exercício das suas funções acarreta, sem dúvida ofensa grave. A actividade de palhaço, exercida no meio circense, traduz-se em criar o ridículo e o grotesco visando fazer rir os outros. Não podemos deixar de descortinar na expressão utilizada pelo arguido Sales o intuito de qualificar como ridícula a actuação do vereador Franco e, bem assim, o de considerar menos sério o desempenho das suas funções como vereador. Acresce, que o significado da expressão palhaço quando utilizada em sentido injurioso é, em linguagem comum, o de qualificar o lesado como pessoa pouco séria e sem palavra.

No que diz respeito ao elemento subjectivo de ambos os tipos, o mesmo encontra-se verificado uma vez que tendo os arguidos conhecimento do carácter injurioso das suas palavras, decidiram, ainda assim, proferi-los, tendo ambos actuado, conseqüentemente, com dolo directo — nos termos do art.º 14.º do C.P.

Não se verificando no caso vertente quaisquer circunstância que objectivamente justificam ou que subjectivamente excluam a ilicitude ou a culpa, concluímos que para além de típicos, os comportamentos dos arguidos foram igualmente ilícitos e culposos.

No que concerne à culpa não resistimos a tecer alguns considerandos atinentes à censurabilidade da conduta de ambos os arguidos.

A reprovabilidade e a censurabilidade de um comportamento oferecem em termos de exigibilidade, e, para se saber se determinada conduta é reprovável aos olhos de Direito, haverá que atentar-se nos conhecimentos e nas características do agente para que se descortine se lhe era exigível a adopção de um comportamento diferente. Uma vez, apurada tal exigibilidade, as circunstâncias do caso permitir-nos-ão concluir pelo grave mais ou menos intenso da mesma. Ora, no caso vertente não existindo quaisquer dúvidas quanto à aludida exigibilidade, não podemos deixar de aqui deixar consignado que a mesma se reveste, quanto a ambos os arguidos, de especial intensidade. De facto, na busca, a nosso ver, descabida e sem sentido, de epítetos grosseiros e vis, parecem os arguidos esquecer o local onde se encontram e a qualidade em que aí estão.

Se é certo que caberá no exercício das funções de vereador solicitar ao Presidente de uma reunião que ponha ordem na mesma, sem qualquer dúvida se dirá que não caberá em tais funções, apelar terceiros de "caciques" nem tão pouco fazer uso do seu direito de usar a palavra em tais reuniões para manifestar quaisquer opiniões pessoais a respeito de condutas alheias, sendo certo que tal assunto não fazia parte da ordem de trabalhos.

Por outro lado, se é de louvar a conduta de munícipe que, despojado de qualquer outro tipo de interesse ou de intuito menos digno, se desloca propositadamente às reuniões públicas da sua edilidade a fim de aí perceberem com maior proximidade a forma como é conduzido o destino da mesma, é de todo condenável a atitude dos munícipes que aí se deslocam adoptando uma conduta perturbadora do decurso dos trabalhos.

Mais censurável se torna ainda a referida conduta se para além de causar perturbação não respeita o local onde se encontra, faltando ao respeito aos membros do órgão que se encontra a reunir. A falta de ética, de compostura e de sentido cívico foram flagrantes no comportamento do arguido Sales ao conotar a actividade de um membro da vereação com a actividade circense, apelando ao ridículo e ao grotesco.

Presentes todos os elementos necessários ao preenchimento dos tipos concluímos que com as suas condutas se constituíram cada um dos arguidos como autores dos crimes pelos quais se encontram acusados.

Quanto ao tipo de pena a aplicar, tendo em conta que ambos os arguidos são primários e atendendo a que são pessoas perfeitamente integradas no meio onde vivem, gozando de boa reputação e com a sua vida organizada e estabilidade, verificamos serem diminuídas as necessidades de prevenção quer geral quer especial. Assim, atenta a alternatividade cominada pelos tipos penais violados e dando aplicação ao critério de preferência pelas penas não privativas da liberdade constante no art.º 70.º do C.P., optamos pela aplicação de pena de multa por se entender que, no caso vertente a mesma realiza de forma adequada e suficiente, as finalidades da punição relativamente a ambos os arguidos.

A determinação da medida concreta da pena obedece, por seu turno, ao preceituado pelo art.º 71.º do C. Penal, devendo atender-se à culpa dos arguidos, às exigências de prevenção de futuros crimes e a todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime deponham a favor dos arguidos ou contra eles. Assim, damos nesta sede por reproduzidas as considerações que acima deixámos expandidas a respeito, quer da culpa quer das exigências de prevenção.

A ilicitude em ambos os crimes revela alguma intensidade atendendo a que os factos tiveram ainda alguma divulgação chegando a ser noticiados numa rádio de Portalegre.

A favor dos arguidos, afigura-se aos apenas ser de considerar o facto de nenhum deles

ter antecedentes criminais.

Antes de passarmos à apreciação e decisão da questão cível, cumpre referir que, não obstante a conduta do arguido Sales ter sido recebida pela conduta ilícita do arguido Franco, as razões subjacentes às ofensas recíprocas e especialmente tendo em conta a intensidade da culpa aferida nos termos supra-explauados, entendemos não se justificar a aplicação do instituto da dispensa de pena, pelo que se decide não fazer uso da faculdade conferida pelo art.º 186.º - n.º2, do C.P.

Para finalizar a exposição jurídico-penal, não resistimos a citar os termos de um acórdão da R.P. de 96.01.31, in C.J., XXI, tomo I, 242, porquanto, à semelhança dos presentes autos, tal aresto, reporta-se precisamente a uma situação factual em que conflitualidade política se sobrepõe aos limites do razoável, tolhendo, quase por completo o bom senso dos seus intervenientes.

Pode assim ler-se em tal decisão: "Em matéria de difamação a ilicitude relevante é sempre contingente e tem de ser aferida, em cada momento, por apelo à consciência ético-social da comunidade histórica. Nesta ordem de ideias, ressalvando que seja o reduto inexpugnável do mínimo de dignidade e bom nome, é sempre relativa a qualificação de uma conduta como difamatória ou injuriosa. Em regime democrático, no campo da luta político-partidário, aos tribunais e outras entidades públicas cabe apenas assegurar que aquele mínimo de dignidade e bom nome não seja atingido (...)". No caso vertente afigura-se-nos claro que o referido mínimo de dignidade foi atingido quanto a ambos os arguidos, razão pela qual consideramos respectivamente injuriosas e difamatórias as suas condutas.

Porém, tal como se encontra bem explícito no citado aresto, a actuação do tribunal limita-se ao estritamente necessário para assegurar tal defesa, o que poderão conseguir-se designadamente, pela condenação, ao contrário do que, por vezes, julgamos ter percebido no decurso da audiência de julgamento, a intervenção do Tribunal nunca poderá ser de tal forma permissiva que torne possível reacender e reproduzir a mesquinhez das actuações que, noutro contexto e noutra sede, deram azo à existência deste processo.

Sob pena de confundirem por completo os domínios político-partidário, administrativo e judicial, impõe-se distinguir com clareza as respectivas funções e competências, devendo em consequência, os vários intervenientes processuais, a saber, os arguidos, as testemunhas e os profissionais do foro, despojar-se das suas convicções partidárias e das divergências políticas, mantendo em julgamento a lisura e sobriedade que a solenidade do acto reclama, o que, infelizmente, nem sempre se verificou na presente audiência de julgamento.

Tendo em conta os limites abstractos estabelecidos pelos dois tipos penais violados (13 a 320 dias de multa para o crime de difamação — arts. 180.º/1, 183.º, n.º 1 a) e 47, n.º 1 do C.P. — e 15 a 180 dias para o crime de injúria agravada - arts. 181.º, n.º1, 184.º e 47, n.º1 do C.P.) e atendendo a todas as considerações procedentes, afigura-se-nos adequado aplicar ao arguido Franco pela prática do crime de difamação a pena de 90 dias de multa, à razão de 800\$00 por dia o que perfaz a multa de 72.000\$00 e ao arguido Sales pela prática do crime de injúria agravada a pena de 70 dias de multa, igualmente à razão de 800\$00 por dia o que perfaz a multa de 56.000\$00.

Quanto aos pedidos cíveis

Vieram ambos os arguidos apresentar, reciprocamente pedidos de indemnização civil, alicerçando-se tais pedidos na existência de responsabilidade delitual por parte dos demandados e na conseqüente responsabilidade dos mesmos pela reparação dos danos resultantes das suas condutas.

Tendo resultado provada a existência de um comportamento ilícito e culposo por parte de cada um dos arguidos e sendo certo que tais comportamentos vieram a causar danos aos lesados, danos esses que se traduziram nas próprias ofensas, verificamos que se encontram presentes os pressupostos objectivos e subjectivos de funcionamento da responsabilidade civil por factos ilícitos.

De facto, dispõe o art.º 483.º do C. Civil que aquele que com dolo ou mera culpa violar ilícitamente o direito de outrem, fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes de violação. Apurada que está a existência de responsabilidade civil por parte dos demandados, caberá apenas determinar o "quantum" indemnizatório a atribuir aos demandantes.

Os danos indemnizáveis são aqueles que pela sua importância merecem a tutela de Direito, nos termos preceituados pelo art.º 496.º, n.º 1 do C. Civil.

No caso vertente são apenas e invocados por ambos os demandantes danos não patrimoniais, tendo resultado provados unicamente os que se encontram descritas nos pontos XII a XV da factualidade provada.

Não obstante não se ter feito prova dos danos alegados pelo ofendido Franco e referidos no item II dos factos não provados, é nossa convicção que, em termos comparativos, se revelaram mais intensos os danos sofridos por aquele do que os suportados pelo ofendido Sales.

Em ambos os casos os danos sofridos são manifestamente indemnizáveis. Efectivamente, não constitui por certo um meio incómodo sem dignidade jurídica, o facto de alguém ver a sua competência profissional e a sua dignidade profissional serem postas em causa ao ver-se apelidado de "palhaço" no exercício das suas próprias funções. Igualmente não constitui mero incómodo um cidadão no exercício dos seus direitos cívicos ser apodado de "cacique" e de "membro da claque".

Porém, entendemos que a gravidade de tais danos sai reforçada no caso do arguido Franco pelo facto de a mesmo ser vereador da C.M.N. e ainda professor do ensino superior o que o torna uma pessoa fortemente conhecida não apenas em Nisa como todo o distrito de Portalegre. Por tal razão, a circunstância de ter sido apelidado de "palhaço" no próprio exercício das suas funções de vereador ter-lhe-á, por certo, causado dissabores, em virtude de a sua imagem como vereador ter resultado ridicularizada, estendendo-se tais "dissabores" não apenas ao concelho de Nisa como a todo o distrito de Portalegre.

No que concerne ao "quantum" indemnizatório, atendendo aos danos que consideramos supra, e tendo em conta os critérios estabelecidos pelas arts. 496.º e 494.º do C. Civil, designadamente o grau de culpabilidade dos demandados, a situação económica destes e dos demandantes civis e as circunstâncias em que se verificaram os danos, afiguram-se-nos manifestamente excessivos os montantes pedidos.

Nesta conformidade, fazendo funcionar a equidade e à luz dos referidos critérios normativos, julgamos adequado fixar em 150.000\$00 o valor da indemnização devida pelo demandado Sales ao demandante Franco e em 100.000\$00 o devido por este àquele.

Serão ainda fixados juros de mora apenas quanto à quantia devida pelo demandado Franco uma vez que apenas o demandante Sales veio peticioná-los, nos termos dos arts. 805.º e 806.º do C. Civil.

Continua na pág.14

Continuação da pág. 13

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE NISA

Nestes termos, tudo visto e ponderado, decide-se:

- Condenar o arguido Franco pela prática do crime de difamação p. e p. nos arts. 180, nº1 e 183º, nº1 al a) na pena de 90 dias de multa, à razão de 800\$00 por dia, o que perfaz a multa de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), nos termos conjugados das referidas disposições legais com o artº. 47º, nºs 1 e 2 do C.P.;

- Condenar o arguido Sales pela prática do crime de injúria agravada p. e p. nos arts. 181, nº1 e 184º dos C.P., na pena de 70 dias de multa à razão de 800\$00 por dia, o que perfaz a multa de 56.000\$00 (cinquenta e seis mil escudos), nos termos conjugados das referidas disposições legais com o artº 47º, nºs 1 e 2 do C.P.;

- Condenar cada um dos arguidos no pagamento da taxa de justiça que se fixe em 14.000\$00 e, solidariamente, nas custas do processo com 1/4 de procuradoria;

- Condenar cada um dos arguidos no pagamento da quantia a que alude o artº 13º, nº 3 do Dec. Lei 423/91 de 30 de Out.;

- Julgar parcialmente procedentes os pedidos cíveis, condenando o demandado Franco a pagar ao demandante Sales a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos) e condenando este a pagar àquele a quantia de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), acrescendo sobre a quantia de 100.000\$00 devida pelo demandado Franco os respectivos juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento, contados desde a data em que este foi notificado para contestar o pedido e calculados à taxa legal de 10% ao ano;

- Julgar parcialmente improcedentes os pedidos cíveis, absolvendo os demandados quanto à restante quantia peticionada;

- Condenar demandantes e demandados civis nas custas cíveis, na proporção dos respectivos decaimentos.

Uma vez que se verificam nos presentes ambos uma condenação nos termos do artº. 183 e tendo em conta o teor do requerimento de fls 189 a 192, ao abrigo do disposto no artº. 189 ordeno o conhecimento público da sentença e determino que, atento o teor da promoção de fls 191, seja aberta vista ao M.P. para se pronunciar quanto aos termos e à forma de publicação.

Remeta boletins ao Registo Criminal
Deposite - artº 372º/5 do C.P.P.

Nisa, 23 de Junho de 1998
Maria Clara Maia

Está conforme. Nisa, 09 de Outubro de 1998

O Escrivão Adjunto
José Realista

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NISA****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA Nº 2/98**

Nos termos do Artº 40º e 41º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Nisa, convoco a respectiva Assembleia Geral de Irmãos para a reunião ordinária a efectuar no próximo dia 28 de Novembro próximo pelas 20 horas, na "Casa Lopes Tavares", com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS
PONTO ÚNICO**

Apreciação e votação da Revisão Orçamental das Contas de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para o corrente ano; e apreciação e votação de Actividades e das Contas de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 1999.

Se à hora indicada nesta convocatória não houver número legal de Irmãos para que a Assembleia funcione, esta reunirá uma hora depois (às 21 horas) com qualquer número de Irmãos, mas desde que estejam presentes, pelo menos 20.

Nisa, 03 de Novembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Geral - Mário Frago de Almeida

**CARTÓRIO NOTARIAL DE NISA**

Notária: Licenciada Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Frago.

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas nº 64-C, de folhas 52ºv a folhas 54, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Teófilo Marques Mourato e mulher Amália Gordinho Castanheiro Louro, casados sob o regime da comunhão geral, residentes na Rua da Costa, 13, em Montalvão, se declaram, com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores do prédio urbano sito na Rua da Cabine, na freguesia e povoação de Montalvão, concelho de Nisa, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1666, com o valor patrimonial de 72.900\$00.

Mais certifico que os justificantes alegam na referida escritura terem adquirido o dito prédio por usucapião, mediante compra efectuada há mais de 20 anos e de que não existem títulos, sendo porém certo que têm sempre exercido no prédio os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, sem interrupção, fruindo como donos as utilidades possíveis, à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém.

Está conforme ao original.

Nisa, aos 28 de Outubro de 1998

O 2º Ajudante
Assinatura ilegível.

**JOSÉ GOMES ESTEVES**

Falecido a 13 Outubro de 1998

Esposa e filhos comunicam que será rezada missa no dia 13 de Novembro, às 9 horas na Igreja do Espírito Santo por intenção deste seu ente querido, desde já agradecendo a quem participar neste acto.

Mais comunicam que até dia 3 de Dezembro serão realizadas missas (Trintanário) todos os dias, na mesma hora e local.

**PAPELARIA NIENSE**

Arquitectura desenho
design Informática música

Lº Heliodoro Salgado, 33

Tel/Fax (045) 429236

R. Júlio Basso, 24 - 6050 NISA

Leonor Isabel**Ferreira**

Médica Dentista

Cerenisa

Rua Júlio Basso, 25B

6050 Nisa

Telef. 045/42531

Farmácia Martins Barata

Secção de:

**ORTOPEDIA
PERFUMARIA
VETERINÁRIA**

Largo 5 de Outubro, 3-A - Tel: (045) 42255

6050 NISA

Restaurante**"A CHURRASQUEIRA"**

João Manuel Serrinha da Fonseca

TODA A QUALIDADE DE GRELHADOS

Rua João Maria Porto, Lote 1

Tel. 045-413210

6050 NISA



Rui Neves

Fotógrafo

Casamentos

Baptizados

Aniversários

e outras comemorações

Grande variedade de produtos:

Máquinas, Rolos, Álbuns, Molduras, etc

Rua 31 de Janeiro, 19 * 6050 NISA * Telef 045 - 413334

DESPORTO

Atletismo distrital com novos dirigentes

A Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre reuniu em Assembleia Geral com carácter eleitoral, tendo escolhido os novos corpos sociais para dirigir os destinos da

Associação, Os Gavionenses, colectividade do Gavião.. A reunião magna da AADP aprovou ainda uma proposta considerando sócio honorário, o presidente cessantes da



associação. Ao acto eleitoral concorreram duas listas, saindo vencedora a liderada por João Mouzinho Leote, que obteve 71 votos, contra os 22 votos recolhidos pela lista encabeçada por Silva Pereira.

Nesta Assembleia foram ainda aprovados o Relatório e Contas da época anterior, e discutido o Plano de Actividades para a próxima época, sendo admitido como novo filiado na

Associação, António Parra Queirós. Depois desta eleições ficam a presidir aos diferentes órgãos da Associação os seguintes dirigentes:

João Leote — direcção; José Antunes — Assembleia Geral; Dr. Manuel Silva, Conselho Jurisdicional; Hipólito Soldado — Conselho Fiscal; António B. Costa — Conselho de Arbitragem.

PROVAS DA AFP

DISTRITAL DA I DIVISÃO

No distrital de futebol da 1ª divisão jogou-se a 7ª jornada, com o Eléctrico e os Avisenses a manterem as posições cimeiras, acompanhados a curta distância pela Terrugem e pelo Alter, que não descolam do duo comandante. Se o equilíbrio é a nota dominante no cimo da tabela classificativa, a meio da tabela a luta é igualmente intensa, com alterações constantes de posições. É o caso do Alpalhoense, que subiu quatro lugares, mercê da vitória (1-0) sobre os Elvenses, uma equipa sem o fulgor da época passada em que chegou a ser um dos candidatos ao título. Na cauda da classificação, Tramaga (3 pontos) e Mosteirense, apenas com um, têm tarefas quase impossíveis para fugirem do caminho que conduz à despromoção.

CLASSIFICAÇÃO

| | J | V | E | D | Golos | P |
|--------------------|---|---|---|---|-------|----|
| 1º Eléctrico | 7 | 6 | 0 | 1 | 21-7 | 18 |
| 2º Avisenses | 7 | 6 | 0 | 1 | 20-9 | 18 |
| 3º Terrugem | 7 | 5 | 2 | 0 | 14-3 | 17 |
| 4º AD Alter | 7 | 5 | 2 | 0 | 12-4 | 17 |
| 5º Fronteirense | 7 | 4 | 1 | 2 | 8-10 | 13 |
| 6º Castelo de Vide | 7 | 3 | 2 | 2 | 12-6 | 11 |
| 7º Monfortense | 7 | 3 | 1 | 3 | 13-7 | 10 |
| 8º Alpalhoense | 7 | 3 | 1 | 3 | 8-10 | 10 |
| 9º Póvoa e Meadas | 7 | 2 | 2 | 3 | 6-8 | 8 |
| 10º Arenense | 7 | 1 | 5 | 1 | 5-7 | 8 |
| 11º Caiense | 7 | 2 | 1 | 4 | 8-11 | 7 |
| 12º Alegrete | 7 | 1 | 3 | 3 | 7-11 | 6 |
| 13º Elvenses | 7 | 1 | 2 | 4 | 8-12 | 5 |
| 14º Santa Eulália | 7 | 1 | 1 | 5 | 3-15 | 4 |
| 15º Tramaga | 7 | 1 | 0 | 6 | 3-14 | 3 |
| 16º Mosteirense | 7 | 0 | 1 | 6 | 5-19 | 1 |

Resultados da 7ª Jornada

Alpalhoense, 1 Elvenses, 0
 Mosteirense, 1 Arenense, 1
 Alegrete, 1 Avisenses, 2
 Eléctrico, 3 Póvoa e Meadas, 1
 Terrugem, 3 Tramaga, 0
 Castelo de Vide, 0 Monfortense, 0
 Fronteirense, 2 Caiense, 0
 AD Alter, 1 Santa Eulália, 0

Próxima Jornada

Elvenses - AD Alter
 Arenense - Alpalhoense *
 Os Avisenses - Mosteirense *
 Póvoa e Meadas - Alegrete
 Tramaga - Eléctrico
 Monfortense - Terrugem *
 Caiense - Castelo de Vide
 Santa Eulália - Fronteirense *
 * Realizam-se no sábado

PROVAS DA AFP

DISTRITAL DA II DIVISÃO

O Nisa e Benfica - Gafetense era o jogo grande da 5ª jornada do distrital da 2ª divisão. Derby que não correspondeu às expectativas, pois ambas as equipas sabem e podem fazer muito melhor. A vitória (1-0) acabou por sorrir à equipa nicense que se isolou, só com vitórias, no comando do campeonato, perfilando-se como o mais sério candidato à vitória final.

Urna e Montargilense vêm logo a seguir e são até ao momento os principais opositores dos benfiquistas de Nisa. Em sentido oposto vão as equipas do Vidense e do Esperança — estreado em provas da AFP - repartindo o fundo da tabela sem qualquer ponto alcançado.

CLASSIFICAÇÃO

| | J | V | E | D | Golos | P |
|-------------------|---|---|---|---|-------|----|
| 1º Nisa e Benfica | 5 | 5 | 0 | 0 | 16-1 | 15 |
| 2º Montargilense | 5 | 4 | 1 | 0 | 9-0 | 13 |
| 3º GD Urna | 4 | 4 | 0 | 0 | 16-2 | 12 |
| 4º FC Crato | 4 | 3 | 0 | 1 | 10-6 | 9 |
| 5º SC Canense | 5 | 2 | 2 | 1 | 11-13 | 8 |
| 6º Gafetense | 4 | 2 | 1 | 1 | 5-4 | 7 |
| 7º Degoladense | 5 | 2 | 1 | 2 | 6-4 | 7 |
| 8º Foros do Arrão | 5 | 1 | 1 | 3 | 12-10 | 4 |
| 9º Benavilense | 5 | 1 | 1 | 3 | 11-11 | 4 |
| 10º Alagoa | 5 | 1 | 1 | 3 | 5-22 | 4 |
| 11º GD Fortios | 4 | 1 | 0 | 3 | 4-11 | 3 |
| 12º GD Vidense | 5 | 0 | 0 | 5 | 2-13 | 0 |
| 13º Esperança | 4 | 0 | 0 | 3 | 3-13 | 0 |

Resultados da 5ª Jornada

GD Urna, 1 Vidense, 0
 FC Crato, 2 Foros do Arrão, 0
 Alagoa, 2 Degoladense, 2
 Benavilense, 2 SC Canense, 3
 Montargilense, 3 GD Fortios, 0
 Nisa e Benfica, 1 Gafetense, 0
 Folgosa o Esperança

Próxima Jornada

Foros do Arrão - GD Urna,
 Degoladense - FC Crato *
 SC Canense - Alagoa *
 GD Fortios - Benavilense *
 Gafetense - Montargilense
 Esperança - Nisa e Benfica
 Folgosa o GD Vidense
 * Realizam-se no sábado

DISTRITAL DE JUVENIS

(Série B)

Resultados da 7ª Jornada

Castelo de Vide, 1 SC Estrela, 6
 Alpalhoense, 10 Arronches, 1
 Alegrete, 1 Eléctrico, 9
 Portalegrense, 7 Arenense, 0

Classificação

| | J | V | E | D | Golos | P |
|--------------------|---|---|---|---|-------|----|
| 1º Estrela | 7 | 6 | 1 | 0 | 31-5 | 19 |
| 2º Eléctrico | 7 | 5 | 1 | 1 | 26-8 | 16 |
| 3º Portalegrense | 7 | 4 | 2 | 1 | 35-7 | 14 |
| 4º Alpalhoense | 7 | 4 | 2 | 1 | 26-7 | 14 |
| 5º Arenense | 7 | 3 | 0 | 4 | 16-19 | 9 |
| 6º Castelo de Vide | 7 | 1 | 1 | 5 | 12-27 | 4 |
| 7º Alegrete | 7 | 1 | 0 | 6 | 9-31 | 3 |
| 8º Arronches | 7 | 0 | 1 | 6 | 5-35 | 1 |

Próxima Jornada

Alegrete - Portalegrense
 Alpalhoense - Eléctrico
 Castelo de Vide - Arronches
 Estrela - Arenense

Publicidade

FARMÁCIA FERREIRA PINTO

Direcção Técnica Drª Irene Martins



Especialidades Farmacéuticas

- ORTOPEDIA - VETERINÁRIA
 - DERMOCOSMÉTICA

Largo Dr. António Granja, 6 Tel. 42335 6050 NISA

ERVANÁRIA

HERBONISA

Produtos DIETÉTICOS e NATURAIS

Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 46-A
 Telef. 045 - 42365 6050 NISA

Que esperança para os jovens de hoje?

Suicídio juvenil em campanha pública

Numa altura em que uma parte considerável da população mundial de jovens iniciou o regresso às aulas, as Testemunhas de Jeová lançaram uma importante campanha internacional de sensibilização pública para o problema do suicídio juvenil e a sua possível prevenção.

Em cerca de 230 países e territórios ao redor do globo, o artigo "Suicídio: um flagelo dos jovens", na revista *Desperta!*, de 8 de Setembro de 1998, será entregue a organismos e personalidades socialmente empenhadas que se preocupam com este alarmante problema mundial.

Em Portugal, segundo as estatísticas do INE referente a 1996, o suicídio é uma das cinco principais causas de morte na

faixa etária dos 15 aos 24 anos. Existem muitas teorias sobre os motivos do suicídio entre os jovens, mas as respostas para a prevenção destas mortes trágicas não são nada fáceis de encontrar. Os outros três artigos desta temática apresentam uma perspectiva aberta sobre os complexos factores envolvidos e que levam os jovens a escolherem o suicídio como opção. A revista noticiosa é publicada em 81 idiomas, com uma tiragem de perto de 20 milhões de exemplares.

A nível nacional, a iniciativa contará com o apoio de 50.000 voluntários que em todo o país contactarão, para além dos acima mencionados, escolas do ensino básico e secundário e as autarquias locais.

A 14 e 15, em Avis

Jornadas: Que mundo rural?

A Associação *Gente* - Desenvolvimento de Comunidades Rurais, sediada em Avis, vai promover naquela vila nos dias 14 e 15 de Novembro um ciclo de colóquios e debates em torno do Mundo Rural.

O ciclo intitulado Jornadas: Que mundo rural?, tem como objectivo central o de suscitar uma reflexão sobre algumas questões que estão ligadas ao contexto das comunidades rurais, tentando exaltar a defesa da ruralidade e das pequenas comunidades de que é feito o Alentejo.

O programa destas Jornadas inicia-se no dia 14, às 10 horas com uma sessão de abertura presidida pelo Governador Civil de Portalegre. Segue-se a apresentação do primeiro tema "Os problemas do Mundo Rural (estrangulamentos ao desenvolvimento) e comunicações sobre os vários sectores de actividade: Agricultura, silvicultura e pecuária; Indústria, comércio e Serviços; Turismo e Artesanato, após o que se seguirá um debate.

De tarde, a partir das 14 horas será discutido o tema "Desenvolvimento local: Planeamento e Intervenção".

Cerca das 16 horas discutir-se-á a "Valorização das Potencialidades Endógenas" e mais tarde o "Mundo Rural e a Qualidade de Vida nos Centros de Pequena Dimensão, após o que haverá novo debate e se iniciará uma visita a Exposição e lanche com produtos regionais.

No Domingo, às 10,30h as "Políticas de ambiente, recursos naturais e políticas sectoriais" abrirá a discussão, que prosseguirá com a análise dos subtemas "A importância do tratamento de resíduos e reciclagem para a preservação e protecção do meio ambiente", a "Importância da educação ambiental" e a "Qualidade da água e saúde". Após pausa para o café, haverá um período de debate. De tarde, discutir-se-á a "Agricultura biológica: uma alternativa" e o "Tecido empresarial no mundo rural: que perspectivas?, seguindo-se novo período de debate e a apresentação das conclusões destas Jornadas, que serão efectuadas no Auditório Municipal, ao mesmo tempo que no Salão da Junta de Freguesia estará patente ao público a Exposição "Um olhar sobre o Mundo Rural".

POSTAIS do Concelho



No meio do campo agreste, nú, abandonado, a escultura granítica e de ferro, recorda tempos de bulício, de actividade, o choro ou os cânticos, da presença humana. Triste sina, a das velhas noras, remetidas à sua sorte de monumento sem préstimo e sem fugor...

CINE TEATRO DE NISA

(TELF. 429260)

VÁ AO CINEMA

dias 13 e 15 Nov. às 21.30h

A Máscara de Zorro

C/ António Banderas, Anthony Hopkins e Catherine Zeta-Jones

dias 21 e 22 Nov. às 21.30h

Pesadelo Cor-de-Rosa

c/ Diogo Infante e Catarina Furtado

FICHA TÉCNICA

JORNAL DE NISA

Quinzenal

Largo do Município, nº 35 - 1º
7300 Portalegre

Director-Fundador: Mário Mendes

Colaboradores: Mário Mendes, Luís Pedro, Zé de Nisa, António Bento, Joaquim Maurício, Patrícia Porto, José Murta, João da Cruz e Florinda Fortunato

Correspondentes

França - António Concha
Tolosa - Carlos Silva

Portalegre - Francisco Graça Ferreira
Amieira do Tejo - Jorge Pires

Edições Fonte Nova - Publiarvis
Largo do Município, nº 35 - 1º
7300 Portalegre
Telef. (045) 300740 Fax: 300748

ADMINISTRAÇÃO

Largo do Município, nº 35-1º
7300 Portalegre
Telef. (045) 300740 Fax 300748

Composição e Impressão
PUBLIARVIS, LDA

Tiragem: 1000 exemplares

JORNAL DE NISA

Largo do Município, 35-1º
7300 Portalegre

ASSINATURAS

Anual - 2.500\$00
(+ Portes de correio)

Nome _____

Morada _____

Localidade _____

Código Postal _____

NOTA: Os cheques devem ser emitidos em nome PUBLIARVIS.